



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER



2017

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GÉNERO DE ANGOLA

1º relatório





2017

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GÉNERO DE ANGOLA

Iº relatório



FICHA TÉCNICA

Relatório Analítico de Género de Angola | 2017

Coordenação Geral

Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado
Ministra da Família e Promoção da Mulher

Coordenação Técnica

Marilena C. Mangureira Olavo Gambôa Laureano
Directora Nacional para a Igualdade e Equidade de Género

Elaboração e Compilação

Nadja Godinho

Equipa Técnica

Instituto Nacional de Estatística de Angola
João Hebo

Nações Unidas

Maria Casal
Luís Samacumbi

MINFAMU – Direcções Executivas

Fernando Morais
Joana Cortez Cardoso e Ernesto Domingos
Delfina Fernandes
Maria da Cruz
Hilário Guilherme

Design e Composição Gráfica



Tiragem

1000 exemplares

ÍNDICE

	Abreviaturas e Siglas	VI
	Lista de Figuras	VIII
	Lista de Gráficos	VIII
	Lista de Mapas	IX
	Lista de Pirâmides	IX
	Lista de Quadros	X
	Lista de Tabelas	X
	Prefácio	XII
	Agradecimentos	XIV
	SECÇÃO I	
1.	Sumário Executivo	1
2.	Introdução	2
3.	Estrutura	3
4.	Metodologia	3
5.	Escopo e Limitações do Relatório	4
	SECÇÃO II	
6.	Marcos da Evolução da Situação das Mulheres em Angola	5
6.1	Marcos legais	5
6.1.1	Instrumentos Internacionais	5
6.1.2	Instrumentos Regionais	8
6.2	Instrumentos Nacionais	9
6.3	Marcos Institucionais	10
6.4	Marcos Políticos e Programáticos	11
6.4.1	Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017	11
6.4.2	Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género	11
6.4.2.1	Estrutura de Monitoria da Implementação da Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género	11
6.5	Resultados Alcançados	13
7.	Objectivos do Desenvolvimento Sustentável	18
7.1	Objectivo do Desenvolvimento Sustentável 5	19
	SECÇÃO III	
8.	Indicadores de Género de Angola	21
8.1	A População Angolana	21
8.1.1	Características Sociodemográficas da População Feminina em Angola	22
8.2	A Mulher e a Educação	24
8.3	A Mulher e o VIH/SIDA	29

8.4	A Mulher e a Violência Baseada no Género	32
8.5	A Mulher em Cargos de Decisão	35
8.6	A Mulher e a Saúde Reprodutiva	39
8.6.1	Gravidez na Adolescência	42
8.6.2.	Mortalidade Materna	44
8.7	A Situação Económica da Mulher	47
8.8	A Mulher e o Acesso a Tecnologias de Informação e Comunicação	49
8.9	A Mulher e o Acesso a Recursos Energéticos, Água Potável e Saneamento	49
SECÇÃO IV		
9	Análise dos Dados de Género em Angola	51
9.1	Correlação entre dados existentes e os indicadores do ODS 5	51
10	Conclusão	54
11	Recomendações	55
	Bibliografia	56



ABREVIATURAS E SIGLAS

ANASO	Rede Angolana das Organizações de Serviços de Sida
ANGOBFA	Associação Angolana para o Bem-Estar da Família
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CAF	Centros de Aconselhamento Familiar
CEDAW	Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
CIERNDH	Comissão Intersectorial para Elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos
CNPAMMNI	Comissão Nacional de Auditoria e Prevenção de Mortes Maternas, Neonatais e Infantil
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CPN	Cuidados Pré-natais
CS - ONU	Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas
CSW	Acrónimo em inglês designando Commission on the Status of Women – Comissão da Condição da Mulher
DIFAMU	Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher
DNDM	Direcção Nacional dos Direitos da Mulher
DNIEG	Direcção Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
DNDC	Direcção Nacional de Desenvolvimento Comunitário
DNPF	Direcção Nacional para Políticas Familiares
GTT	Grupo Técnico de Trabalho
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
IBEP	Inquérito Integrado sobre o Bem-estar da População
IDG	Índice de Desigualdade de Género
IIMS	Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde
INAC	Instituto Nacional da Criança
INE	Instituto Nacional de Estatística
MCS	Ministério da Comunicação Social
MINARS	Ministério da Assistência e Reinserção Social
MINCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MINCULT	Ministério da Cultura
MINED	Ministério da Educação
MINFAMU	Ministério da Família e Promoção da Mulher
MININT	Ministério do Interior
MINJUD	Ministério da Juventude e Desportos
MINSA	Ministério da Saúde
MINJUSDH	Ministério da Justiça e Direitos Humanos
MPDT	Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial
OCB	Organizações Comunitárias de Base

ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMA	Organização da Mulher Angolana
ONU	Organização das Nações Unidas
OPM	Organização Pan-Africana das Mulheres
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PDCT	Plano de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia
PECVD	Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica do Decreto Presidencial nº 26/13 de 8 de Maio
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017
PNIEG	Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SADC	Acrónimo em inglês designando Southern African Development Community – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SIC	Serviços de Investigação Criminal do Ministério do Interior
SIGFE	Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado
SIIGENERO	Sistema Integrado de Indicadores de Género
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TIP	Tratamento Intermitente e Preventivo
TMF	Transmissão do VIH de mãe para filho
UA	União Africana
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana



LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Processo para Reportar e Monitorar a Implementação da PNIEG	12
Figura 2	Outros Parceiros	12

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	População por Sexo	21
Gráfico 2	Estrutura Etária da População Feminina	23
Gráfico 3	Agregados Familiares Chefiados por Mulheres	23
Gráfico 4	Caracterização do/a Chefe do Agregado Familiar, por Sexo e Área de Residência	24
Gráfico 5	Distribuição Percentual de Mulheres e Homens, dos 15 aos 49 anos, por Estado Civil.	24
Gráfico 6	Taxas de Alfabetização na População com 15 e mais Anos e População com 15-24 anos, por Área de Residência e Sexo.	25
Gráfico 7	Taxas de Alfabetização na População com 15 e mais nos e População com 15-24 anos, por Área de Residência e Sexo.	26
Gráfico 8	Taxa de Alfabetismo na População com 15 ou mais Anos por Província.	26
Gráfico 9	Tendências de Alfabetização.	27
Gráfico 10	Tendências da Educação na População entre 15-49 Anos, por Nível de Escolaridade Frequentado ou Completado.	27
Gráfico 11	Percentagem de Pessoas entre os 15-49 anos Alfabetizadas, por Sexo e Área de Residência.	28
Gráfico 12	Percentagem de pessoas de 15-49 anos por Nível de Escolaridade Frequentado ou Completo.	28
Gráfico 13	Fecundidade nas Adolescentes entre 15-19 anos, por Nível de Escolaridade.	28
Gráfico 14	Percentagem de Homens e Mulheres entre os 15-49 Anos que são VIH Positivo.	29
Gráfico 15	Prevalência do VIH por Idade e Sexo.	29
Gráfico 15.A	Tendências de Testagem de VIH entre as Pessoas de 15-49 Anos, por Sexo.	30
Gráfico 16	Prevalência do VIH por Estado Civil, Sexo e Idade.	30
Gráfico 17	Conhecimento de Métodos de Prevenção do VIH, por Nível de Escolaridade e Sexo.	31
Gráfico 18	Casos de Violência Doméstica, por Tipo de Vítima.	33
Gráfico 19	Percentagem de Agressores Detidos, Baseado no Tipo de Vítima.	33
Gráfico 20	Percentagem de Casos de Violência Registados, por Tipologia.	34
Gráfico 21	Representação de Mulheres no Parlamento Angolano.	36
Gráfico 22	Composição do Governo de Angola, por Sexo e Cargo.	36
Gráfico 22.A	Gestores no Sector Público, por Sexo e Cargo.	36

Gráfico 23	Mulheres em Cargos de Representação Diplomática.	37
Gráfico 24	Representação de Mulheres na Governação Provincial.	37
Gráfico 25	Representação de Mulheres na Administração Indirecta do Estado.	38
Gráfico 26	Representação de Mulheres a Nível da Magistratura	38
Gráfico 27	Representação Provincial de Juízas	38
Gráfico 28	Evolução da Taxa de Fecundidade, por Área de Residência e Período Temporal.	39
Gráfico 29	Fecundidade Actual e Desejada, por Nível de Literacia.	39
Gráfico 30	Fecundidade por Nível Socioeconómico.	39
Gráfico 31	Taxa de Fecundidade por Grupo Etário e Área de Residência.	40
Gráfico 32	Percentagem de Mulheres Casadas entre os 15-49 anos que Recorre ao Planeamento Familiar.	40
Gráfico 33	Projecção da Taxa Global de Fecundidade em Angola 2014-2050.	41
Gráfico 34	Taxa de Fecundidade por Província – Número de Nascimentos por Mulher	42
Gráfico 35	Fecundidade nas Adolescentes de 15-19 anos, por Área de Residência.	43
Gráfico 36	Gravidez e Maternidade em Adolescentes de 15-19 anos.	43
Gráfico 37	Fecundidade nas Adolescentes de 15-19 anos, por Nível Socioeconómico.	43
Gráfico 38	Fecundidade nas Adolescentes de 15-19 anos, por Nível de Escolaridade.	43
Gráfico 39	População Empregada, dos 15 aos 64 Anos, por Sexo.	48
Gráfico 40	Desemprego, por Sexo e Área de Residência.	48
Gráfico 41	Evolução da Participação das Mulheres em Actividades Científicas Tecnológicas	49
Gráfico 42	Percentagem da População com Acesso a Fontes de Água Potável, por Área de Residência.	50

LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Distribuição da População Feminina, por Província.	22
Mapa 2	Prevalência do VIH por Província.	31

LISTA DE PIRÂMIDES

Pirâmide 1	População em Angola por Grupo Etário e Sexo.	21
Pirâmide 2	Distribuição dos Elementos dos Agregados Familiares por Sexo e Grupo Etário	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Percentagem de Alfabetismo na População com 15 ou mais Anos, por Sexo.	25
Quadro 2	Pessoas que Cometeram Violência Física.	33
Quadro 3	Casos de Violência Doméstica Atendidos pelas Instituições do PECVD.	34
Quadro 4	Violência Física, por Área de Residência e Província.	35
Quadro 5	Uso Actual do Planeamento Familiar pelas Mulheres de 15-49 anos.	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Principais Marcos Legais Internacionais.	5
Tabela 2	Instrumentos Legais Regionais e Sub-regionais.	8
Tabela 3	Instrumentos Legais Nacionais	9
Tabela 4	Resultados Atingidos pelo MINFAMU no Domínio do Género e Empoderamento da Mulher no Quinquénio 2013-2017,	14
Tabela 5	ODS 5: Metas e Indicadores	20
Tabela 6	Distribuição do Número de Mortes Maternas por Causas Obstétricas Directas e Causas Obstétricas Indirectas em 2015-2016.	45
Tabela 7	Quadro Comparativo dos Indicadores de Saúde Reprodutiva de Angola, IBEP 2011 e IIMS 2015-2016.	46
Tabela 8	Quadro Comparativo da Distribuição das Coberturas de Partos Institucionais por Província, IBEP 2011 e IIMS 2015-2016.	47



PREFÁCIO

Não temos a plena certeza se conseguimos de uma ou de outra forma cumprir com o que nos propusemos fazer em prol dos direitos das mulheres, do seu empoderamento social e na luta pela igualdade de género, mas uma coisa é verdade: durante o quinquénio 2013-2017 o Ministério da Família e Promoção da Mulher, trabalhou árdua e incansavelmente para que as mulheres angolanas vissem os seus anseios e aspirações realizadas.

Trabalho este que vem sendo realizado desde a Secretaria de Estado para Promoção e Desenvolvimento da Mulher, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, Organizações Não Governamentais, Igrejas, Associações Femininas Partidárias, Sócio-Profissionais, Agências das Nações Unidas e outros parceiros.

Com a natural certeza e facilidade da percepção dos problemas vivenciados pelas mulheres e raparigas, tivemos a clara noção do grau de necessidade e conveniência para as mulheres, na elaboração de um instrumento como a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, acrescentando o facto de estarmos a viver um período de mudanças sociais e uma época de sistematização e renovação das normas, o que acentua ainda mais essa necessidade rumo ao desenvolvimento.

O Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU) conseguiu, em nossa opinião, os seus intentos sobretudo, porque soube elaborar de forma muito sucinta para que cada parceiro se reveja de uma ou de outra forma neste 1º Relatório, cientes de continuarmos a contar com a contribuição de todos para o bem-estar das famílias angolanas.

No decorrer do Relatório o MINFAMU, apresenta um quadro, vasto e muito valioso sobre a importância da igualdade de género para a construção de uma sociedade harmoniosa com o objectivo de revolucionar hábitos, usos e costumes no seio dos mais variados estratos da sociedade angolana para alcançar a paridade entre homens e mulheres, rapazes e raparigas, criando assim uma sociedade mais justa e igualitária.

Cientes do facto, congratulamo-nos pela elaboração deste documento o qual consideramos ser fundamental.

Filomena Delgado

Ministra da Família e Promoção da Mulher





AGRADECIMENTOS

O Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU) expressa os seus agradecimentos pela valiosa contribuição dos Departamentos Ministeriais, Empresas Públicas e Privadas, Pontos Focais, Organizações da Sociedade Civil, Igrejas e outros parceiros permitindo a transversalidade de género na promoção da autonomia e do empoderamento das mulheres.

Igualmente agradece a todos que tornaram possível através dos seus esforços colaborativos ao grupo técnico formado; ao Instituto Nacional de Estatística e a todos que de forma directa e indirecta contribuíram para o enriquecimento e qualidade da informação.

Agradece reconhecidamente ao PNUD e ao FNUAP (Agências das Nações Unidas) pelo valioso apoio técnico e financeiro na elaboração do referido Relatório Analítico de Género 2017.





SECÇÃO I

I. Sumário Executivo

O Relatório Analítico de Género 2017 é o primeiro desta tipologia elaborado a nível nacional. O relatório capta o trabalho realizado em Angola, e em particular pelo Ministério da Família e Promoção da Mulher, para melhorar a situação da desigualdade de género e do empoderamento da mulher e da rapariga no último quinquénio.

O relatório apresenta uma linha de base de dados nacionais sensíveis ao género, e estabelece um primeiro passo para o fortalecimento da produção de dados diferenciados que possam permitir monitorar e avaliar sistematicamente o progresso no domínio do género e do empoderamento da mulher e da rapariga.

O relatório constata que o país realizou progressos significativos, principalmente a partir de 2013, na criação de um quadro legal, político e programático positivo, que tem permitido um engajamento crescente e concertado, tanto com instituições públicas como com instituições civis e privadas, para colmatar a desigualdade de género e avançar o desenvolvimento da mulher em Angola.

O relatório também constata que o país tem desempenhado valiosos esforços que têm resultado na produção de dados quantitativos essenciais. Esses dados podem captar em essência a situação de igualdade de género no país, apresentando igualmente uma forte relevância aos indicadores do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5.

No âmbito da acção contínua para a transformação da situação do género no país, o relatório recomenda maior celeridade na implementação das provisões legais e políticas existentes, uma maior integração das questões do género e das metas dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável no PND 2018-2022, e o reforço e estreitamento das relações entre os departamentos técnicos do Ministério da Família e Promoção da Mulher com departamentos técnicos de outros ministérios públicos e outras entidades civis e privadas.

Para o fortalecimento da capacidade nacional de monitorar e avaliar a situação do género e do empoderamento da mulher, bem como de monitorar e reportar progressos sobre a realização nacional do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5, o relatório recomenda uma relação de trabalho estatística mais estreita entre o Ministério da Família e Promoção da Mulher e o Instituto Nacional de Estatística. Adicionalmente, recomenda-se a adopção, dentro das categorias estatísticas nacionais existentes, de categorias adicionais que respondam a alguns indicadores-chave do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5. Nesta senda, haveria mais-valia se o sistema e os mecanismos nacionais de colecta de dados administrativos e estatísticos fossem mais uniformizados e fortalecidos.



2. Introdução

O presente relatório resulta da iniciativa do Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU), a instituição governamental que em Angola encabeça a defesa dos direitos humanos e empoderamento das mulheres e das famílias. O MINFAMU propôs-se a adquirir e providenciar uma visão holística sobre o estado das questões de género no panorama nacional. A iniciativa insere-se no quadro da parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do Projecto “Empoderamento da Mulher Angolana”, em implementação desde 2014, e com o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) no âmbito do apoio técnico para capacitação do MINFAMU para a igualdade de género (Sétimo Programa do País).

O Relatório Analítico de Género 2017 é o primeiro desta tipologia elaborado a nível nacional. Este pretende apresentar o trabalho realizado em Angola, em particular pelo MINFAMU, para a promoção da igualdade e equidade de género no Quinquénio 2013-2017. O relatório também pretende avaliar a actual situação de dados sensíveis ao género, de acordo com a sua disponibilidade ou não, por um lado, e estabelecer um primeiro alicerce para o desenvolvimento de estatísticas diferenciadas por género, por outro. O Relatório pretende ainda lançar bases para a instituição de um processo sistemático de recolha e manutenção de dados quantitativos desagregados por sexo em Angola, para o acompanhamento consistente dos avanços nas questões de género no país, particularmente para monitoria do ODS 5. Assim sendo, este relatório oferece uma linha de base dos dados sensíveis ao género em Angola.

A primeira parte apresenta os marcos da evolução da situação das mulheres em Angola, tendo em consideração os marcos legais, políticos, e programáticos, os resultados alcançados pelo MINFAMU no Quinquénio 2013-2017, e a correlação dos dados existentes com o ODS 5.

Na base dos dados disponibilizados pelo INE e dados administrativos, a segunda parte apresenta os indicadores relativos ao (i) acesso à educação; (ii) o status quo do VIH/ SIDA; (iii) a violência baseada no género (VBG); (iv) a presença de mulheres em cargos de decisão e na vida política nos diversos níveis; (v) acesso à serviços de saúde reprodutiva, gravidez na adolescência e mortalidade materna; (vi) a situação económica da mulher e a sua inserção e participação no mercado de trabalho (formal/informal); (vi) o acesso às tecnologias de informação e comunicação; e (vii) acesso a recursos energéticos, água potável e saneamento.

Os indicadores apresentados articulam-se mutuamente e colaboram para a mensuração da evolução da situação das mulheres em aspectos estratégicos para o seu avanço. Existe um esforço para produção de dados desagregados por sexo, embora ainda insuficientes para avaliar todos os avanços e identificar todos os desafios de uma forma geral sobre a igualdade de género.

Todos estes indicadores estão ligados ao Plano de Acção constituído pelos 17 ODS. É necessário Angola adaptar os indicadores do ODS 5 e dos demais ODS ao contexto nacional, inclusive considerando a possibilidade de incluir outros indicadores que se mostrem pertinentes para avaliar o progresso da situação do género no país.

Recomenda-se a criação de um Observatório de Género em Angola para promover a transversalização do género nas estatísticas, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e objectivos internacionais, regionais e nacionais na promoção da igualdade de género, e disponibilizar informação pública necessária.

3. Estrutura

O Relatório divide-se em 4 Secções. A primeira Secção introduz o Relatório e desenvolve questões metodológicas e de escopo e limitações da obra. A segunda Secção descreve a evolução da situação do género em Angola, com foco nos passos legais, institucionais, políticos e programas de género, e o papel do MINFAMU nos esforços nacionais para a realização da igualdade e equidade de género. A terceira Secção apresenta a compilação dos dados de género existentes em Angola que o relatório pôde obter. A quarta Secção apresenta uma análise da relevância dos dados existentes na captação da situação de género e monitoria e reporte do progresso sobre os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objectivo 5 sobre a igualdade de género. A análise é seguida por conclusões e recomendações.

4. Metodologia

Este relatório analítico é um dos produtos do Plano de Trabalho de 2017 do Projecto “Empoderamento da Mulher Angolana”, implementado pela Direcção Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (DNIEG) do MINFAMU desde 2014, com o apoio técnico do PNUD.

A elaboração do relatório foi coordenada por um Grupo Técnico de Trabalho (GTT) coordenado pela DNIEG, sob a liderança da Directora Nacional para a Igualdade e Equidade de Género. O GTT era composto por cinco membros adicionais, distribuídos em representantes das Direcções Nacionais do MINFAMU, um ponto focal do Instituto Nacional de Estatística, a Especialista e Gestora de Projectos de Género do PNUD, um Especialista de Programa e um Gestor de Projecto do UNFPA, e um representante da sociedade civil.

O GTT definiu os objectivos do relatório, viabilizou a coordenação interinstitucional entre o MINFAMU e o INE, desenvolveu os termos de referência, realizou a contratação de serviços de consultoria independente para a elaboração do relatório, e validou o produto final apresentado pela consultoria.

No desempenho da sua função de coordenação, o GTT beneficiou das experiências de Cabo Verde no domínio de desenvolvimento de estatísticas de género, através da realização de acções de Cooperação Sul-Sul com o Instituto Nacional de Estatísticas de Cabo Verde e o Instituto Cabo-verdiano de Igualdade e Equidade de Género, em articulação com a ONU-Mulheres de Cabo Verde.

O relatório foi baseado em pesquisa documental de dados administrativos produzidos por departamentos ministeriais do Governo de Angola, particularmente o MINFAMU, OSC, Igrejas e outros parceiros, dados estatísticos produzidos pelo INE, e segundo relevância, dados e informações produzidas por diferentes agências independentes ou entidades de desenvolvimento e conhecimento.

As principais fontes consultadas foram:

- Relatórios e documentos produzidos pelo MINFAMU e parceiros no período 2013-2016;
- O Censo Geral da População e Habitação 2014;
- O Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde 2015-2016 (IIMS 2015-2016).



5. Escopo E Limitações Do Relatório

O relatório limita-se a apresentar descritivamente os dados de género existentes e disponibilizados pelo MINFAMU, INE e outras fontes documentais. A análise dos dados é feita em termos da sua relevância na captação da situação de género em Angola, e a monitorização e reporte de progressos em relação à realização da Agenda 2030 e particularmente do Objectivo 5 sobre a igualdade e equidade de género.

O relatório não engaja em validação dos dados obtidos, sendo eles já de validade nacional, e a sua apresentação segue as categorias estabelecidas pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT) que coordenou o projecto. Estas categorias são: (i) acesso à educação; (ii) o status quo do VIH/ SIDA; (iii) a violência baseada no género (VBG); (iv) a presença de mulheres em cargos de decisão e na vida política nos diversos níveis; (v) acesso a serviços de saúde reprodutiva, gravidez na adolescência e mortalidade materna; (v) a situação económica da mulher e a sua inserção e participação no mercado de trabalho; (vi) acesso às tecnologias de informação e comunicação; e (vii) acesso a recursos energéticos, água potável e saneamento.



SECÇÃO II

6. Marcos da Evolução da Situação das Mulheres em Angola

Esta Secção explora eventos, instrumentos institucionais, legais, políticos e programáticos aderidos e estabelecidos em Angola com relação à igualdade e equidade de género e o empoderamento da mulher em Angola.

Angola tem registado avanços na promoção da igualdade e do acesso equitativo entre homens e mulheres ao processo de desenvolvimento e no combate à discriminação e violência com base no sexo. Estes avanços inscrevem-se em políticas e planos de acção que definem enquadramentos políticos e legais para o combate à violação dos direitos humanos das mulheres, fortalecendo as estruturas nacionais de intervenção em prol da integração social, cultural, económica e política. O respeito e cumprimento destes direitos são nutridos num contexto em que a violência, consumada sob diversas formas, e a discriminação com base no género continuam a apresentar dados pertinentes. Geralmente, as mulheres ainda exercem trabalhos de baixa qualificação e auferem relativamente menor remuneração, entre outras questões que influem a situação de desigualdade de género no país.

6.1 Marcos Legais

No plano regional e internacional, Angola aderiu aos principais instrumentos em prol da advocacia e cumprimento dos direitos humanos e desenvolvimento humano da mulher e da menina, os quais adoptou internamente e complementou com iniciativas nacionais. Os principais instrumentos adoptados são apresentados nas próximas subsecções.

6.1.1 Principais Marcos Legais Internacionais

Tabela 1: Principais Marcos Legais Internacionais

	Tratado/Acordo	Data De Assinatura	Data De Ratificação (Adesão E Sucessão)	
			Publicação Diário da Republica	Depósito nas Nações Unidas
1.	Carta das Nações Unidas			
2.	Convenção Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966)		Resolução (Assembleia Nacional - AN) 26-B/91 27 Dez. 1991	10 Jan. 1992 (a)
	Protocolo opcional à Convenção Internacional dos Direitos Civis e Políticos			10 Jan. 1992
	Segundo protocolo opcional relativo a Convenção Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Relativo à Abolição da Pena de Morte	24 Set. 2013		

3.	Convenção Internacional dos Direitos Económicos Sociais e Culturais (1966)		Resolução AN 26-B/91 27 Dez. 1991	10 Jan. 1992 (a)
	1º Protocolo opcional a Convenção dos Direitos Económicos Sociais e Culturais			
	2º Protocolo de Inquérito sobre o procedimento e sobre a implementação do pacto sobre os Direitos Económicos Sociais e Culturais			
4.	Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1969)	24 Set. 2013		
	Queixas individuais sobre a Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial			
5.	Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW (1981)		Resolução AN 15/84 19 Set. 1984	17 Set. 1986 (a)
	Protocolo opcional sobre a Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher		Resolução AN 23/07 23 Jun. 2007	01 Nov. 2007
	Inquérito sobre o procedimento de Implementação da CEDAW		Resolução AN 23/07 23 Jun. 2007	01 Nov. 2007
6.	Convenção Contra Tortura e outros tratamentos cruéis desumanos ou degradantes (1987)	24 Set. 2013		
	Protocolo opcional a Convenção Contra a Tortura	24 Set. 2013		
	Procedimentos individuais sobre a Convenção Contra a Tortura			
	Inquérito sobre a Convenção Contra a Tortura			

7.	Convenção sobre os Direitos da Criança (1990)	14 Fev. 1990	Resolução AN 20/90 10 Nov. 1990	05 Dez. 1990
	Protocolo opcional a Convenção sobre os Direitos da Criança, Relativo a Queixas (Dez 2011)			
	Protocolo opcional a Convenção sobre os Direitos da Criança envolvidas em Conflito Armado		Resolução AN 21/02 13 Ago. 2002	11 Out. 2007 (a)
	Protocolo opcional a Convenção Relativo à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia		Resolução AN 21/02 13 Ago. 2002	24 Mar. 2005 (a)
8.	Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (2008)		Resolução AN 1/13 11 Jan. 2013	05 Mar. 2013
	Protocolo opcional a Convenção dos Direitos as Pessoas com Deficiência - queixas		Resolução AN 1/13 11 Jan. 2013	05 Mar. 2013
	Protocolo e inquérito, relativos a Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência		Resolução AN 1/13 11 Jan. 2013	05 Mar. 2013
9.	Declaração de Viena e Programa de Acção da IIª Conferencia Mundial sobre os Direitos Humanos (1993)			
10.	Cimeira de Copenhaga sobre Desenvolvimento Social (1995)			
11.	Plataforma de Acção de Pequim da Conferência Mundial sobre a Mulher (1995)			
12.	Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento			
13.	Declaração do Milénio, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) (2000)	2000	2000	2000
14.	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Set. 2015	2015	2015

6.1.2 Instrumentos Legais Regionais e Sub-regionais

Tabela 2: Instrumentos Legais Regionais e Sub-regionais

	INSTRUMENTO LEGAL	RATIFICAÇÃO		
		Diário da Republica	Data da Comissão	Data de Depósito
1.	Acto Constitutivo da União Africana (Adoptado 2000. Em vigor 2001)	Resolução AN 27/01 13 Jul. 2001	19 Set. 2001	20 Dez. 2001
2.	Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Adoptado 1981. Em vigor 1986)	Resolução AN 27/01 13 Jul. 2001	19 Set. 2001	20 Dez. 2001
3.	Protocolo a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em Africa (Adoptado 2003. Em vigor 2005)	Resolução AN 1/91 19 Jan. 1991	02 Mar 1990	09 Out. 1990
4.	Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (Adoptado 1990. Em vigor 1999)	Resolução AN 1-B/92 15 Maio 1992	11 Abr. 1992	07 Out. 1999
5.	Protocolo a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre o Estabelecimento do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (Adoptado 1998. Em vigor 2004)			
6.	Carta Africana para a Democracia, Eleições e Governação (Adoptado 2011. Em vigor 2012)			
7.	Convenção da União Africana que regula Aspectos Especificos dos Problemas dos Refugiados em Africa (Adoptado 1969. Em vigor 1974).		30 Abr. 1981	03 Dez. 1982

6.2 Instrumentos Nacionais

O quadro legal nacional conta com um conjunto de instrumentos legais para a igualdade de género. A Constituição da República de Angola adoptada em 2010 define, no seu Artigo 21 (alíneas k e h), ser tarefa fundamental do Estado Angolano “promover a igualdade entre o homem e a mulher” e “promover a igualdade de direitos e de oportunidades sem discriminação [...] de sexo”. Visto que “todos são iguais perante a Constituição e a lei” (artigo 23º nº 1), “ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão (entre outros) do sexo”. A Tabela 3 a seguir capta principais instrumentos legais nacionais encimados pela Constituição.

Tabela 3. Instrumentos Legais Nacionais

	INSTUMENTO	DATA DE APROVAÇÃO
1	Aprovado o Estatuto Orgânico do Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU)	01 de Setembro 1997
2	Lei de Base do Sistema da Educação (Lei 13/01)	01 de Dezembro 2001
3	Lei da Terra 9/04	09 de Novembro 2004
4	Lei nº 22/10 dos Partidos Políticos	03 de Dezembro de 2010
5	Lei nº 25/11 Contra a Violência Doméstica	14 de Julho de 2011
6	Decreto Presidencial n.º 8/11 – Protecção da Maternidade	07 de Janeiro de 2011
7	Decreto Presidencial nº 52/12 - Comissão Nacional de Auditoria e Prevenção de Mortes Maternas, Neonatais e Infantil (CNPAMMNI)	26 de Março 2012
8	Decreto Presidencial 138/12 - Programa Nacional de Apoio à Mulher Rural	20 de Junho 2012
9	Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017	
10	Decreto Presidencial nº 26/13 - Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica e a Comissão Multisectorial para a Implementação do Plano, bem como o Cronograma de Acções	08 de Maio de 2013
11	Decreto Presidencial 124/13 - Regulamento da Lei contra a Violência Doméstica	28 de Agosto de 2013
12	Lei 30/11 das Micro, Pequenas e Médias Empresas	13 de Setembro de 2013
13	Decreto Presidencial nº 165/13 - Regulamento da Lei nº 25/11 e medidas de apoio e protecção da vítima de violência doméstica e recuperação do agressor, e uniformiza o funcionamento das casas de abrigo e de aconselhamento familiar	30 de Setembro de 2013
14	Decreto Presidencial 222/13 - Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a Implementação da Política	24 de Dezembro de 2013
15	Decreto Presidencial nº 36/15 - Regime Jurídico do Reconhecimento da União de Facto por Mútuo Acordo e Dissolução da União de Facto Reconhecida	30 de Janeiro de 2015
16	Lei das Cooperativas	31 de Agosto de 2015
17	Decreto Presidencial 155/16 - Regime Jurídico do Trabalho Doméstico e de Protecção Social do Trabalhador de Serviço Doméstico;	09 de Agosto de 2016
18	Plano Nacional de Desenvolvimento da Juventude	Julho de 2014

19	Decreto Presidencial número 155/ 16 – Regime Jurídico do Trabalho Doméstico e de Protecção Social do Trabalhador de Serviço Domestico	09 de Agosto de 2017
20	Decreto n.º 143/17 - Plano de Acção da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas	26 de Junho 2017
21	Plano de Acção sobre o Desenvolvimento da Mulher Rural.	Espera aprovação em Conselho de ministros
22	Plano de Acção Nacional sobre a Família em Angola	Espera aprovação em conselho de ministro

6.3 Marcos Institucionais

Em 1991 foi criada a Secretaria de Estado para a Promoção da Mulher. Em 1997 esta Secretaria transformou-se em Ministério da Mulher, tendo sido metamorfoseado em Ministério da Família e Promoção da Mulher poucos meses depois, no mesmo ano, pelo Decreto Presidencial 178/14 de 25 de Julho. Segundo o Artigo 2º deste Decreto, o MINFAMU está encarregado de definir e executar a política nacional para defesa e garantia dos direitos humanos da mulher, entre outras medidas, sendo a sua missão a promoção da igualdade e equidade de género, apoiar a integração, empoderamento e desenvolvimento das mulheres na vida social, política, económica e cultural.

A missão do MINFAMU é cumprida através do apoio ao fortalecimento da capacidade institucional nacional de defesa da família, das populações vulneráveis e dos direitos da mulher; garantindo o funcionamento de infra-estruturas sociais de apoio às famílias e às mulheres; intervindo no combate à fome, pobreza e redução da mortalidade e morbilidade materna e perinatal; promovendo educação e sensibilização sobre o género; e estimulando a representação feminina nos órgãos de tomada de decisão.

Na estrutura orgânica do MINFAMU, a Direcção Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (DNIEG) é o órgão encarregue de acompanhar a execução da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género entre as distintas instituições governamentais, não-governamentais e parceiros de desenvolvimento da sociedade civil. Através da DNIEG, o MINFAMU cumpre as acções previstas no PND 2013-2017 que se centram (i) na promoção dos direitos da mulher e igualdade de oportunidades e benefícios entre mulheres e homens em Angola; (ii) institucionalização das questões de género; e (iii) promoção dos direitos políticos, jurídicos, económicos, sociais e humanos das mulheres.

Através da DNIEG, o MINFAMU estabeleceu parcerias com o PNUD e o UNFPA, o que tem sido importante para mobilização de recursos e capacitação do pessoal técnico do MINFAMU. Esta parceria tem também permitido desenvolver acções de colaboração com diversos departamentos ministeriais, organizações da sociedade civil, organizações baseadas nas comunidades e Igrejas, bem como o avanço de esforços para o alinhamento das questões nacionais de igualdade de género com as medidas e metas da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2063 da União Africana, e instrumentos e convenções internacionais sobre igualdade e equidade de género.

6.4 Marcos Políticos e Programáticos

6.4.1 Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017

A situação da mulher na sociedade Angolana é transversalmente considerada no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 (PND 2013-2017), que dedica particular atenção para a formulação da Política Nacional de População segundo as seguintes prioridades: (i) uma Política Nacional de Igualdade de Género que promova iguais oportunidades, direitos e responsabilidades para homens e mulheres; (ii) promoção da igualdade de género no acesso ao emprego e formação profissional; e (iii) sensibilização sobre o género com atenção para o papel da mulher na vida política, económica, social e comunitária.

O PND 2013-2017 também coloca ênfase no combate à pobreza através de acções de promoção do empresariado feminino, estímulo ao associativismo das mulheres e realização de estudos sobre o papel profissional da mulher no sector económico.

O próximo Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2022 está neste momento em fase de elaboração.

6.4.2 Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género

Em 2013, o Conselho de Ministros aprovou unanimemente o Decreto Presidencial 222/13 de 24 de Dezembro, o qual articula a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política. Esta Política segue os fundamentos constitucionais de promoção da igualdade entre homens e mulheres, providencia um enquadramento orientador para adequação de ferramentas existentes e a criação de outras, sejam leis, políticas, programas e projectos de género.

A PNIEG representa um compromisso político para a promoção da paridade de género, assente na acção sobre cinco domínios específico relativos ao i) acesso a serviços sociais básicos, como saúde reprodutiva e cuidados para VIH/SIDA, educação primária, técnica e superior, saneamento, água energia; ii) acesso a recursos económicos e oportunidades de emprego formal, garantias de protecção social para as mulheres na economia informal; iii) aumento da participação e representação das mulheres nas instituições governativa locais e nacionais; iv) reforço de mecanismos legais e jurídicos de protecção contra a violência doméstica, e intervenção sob disposições culturais opostas aos direitos das mulheres; finalmente, v) a educação da família e comunidade para minimizar os desequilíbrios de benefícios entre meninos e meninas, e casamentos e gravidezes precoces.

6.4.2.1 Mecanismo de Monitoria da Implementação da PNIEG

Esta estrutura visa reforçar os mecanismos de intervenção a nível das instâncias de governação. A monitoria e reporte da execução da PNIEG envolve a coordenação entre os níveis de governação local e nacional através dos Conselhos de Auscultação e Concertação Municipais e Provinciais, do Conselho de Coordenação Multisectorial de Género e do Departamento Ministerial da Família e Promoção da Mulher. O esquema abaixo ilustra o organigrama da estrutura de coordenação e monitoria da implementação da PNIEG (MINFAMU - DNIEG, 2014) (Figura 1).





Figura 1. Processo para reportar e monitorar a implementação da PNIEG

Actualmente, o MINFAMU mantém relações de cooperação com outros ministérios através de 34 Pontos Focais divididos, entre 29 mulheres e cinco (5) homens, bem como nove (9) Pontos Focais nas empresas públicas divididos em oito (8) mulheres e (1) homem. A Figura 2 abaixo ilustra outros parceiros envolvidos na implementação da PNIEG. Esses incluem igrejas, organizações não-governamentais, agentes do sector privado, e agentes locais e comunitários. O engajamento e empoderamento destes agentes e instituições são essenciais no processo de inclusão e empoderamento da mulher, e reforça a governação na perspectiva do género.



Figura 2. Outros Parceiros (MINFAMU - DNIEG, 2014)

Os Pontos Focais são interlocutores oficiais entre o MINFAMU e as suas instituições, e garantem o adequado fluxo de informação, participando de forma pró-activa, assídua nas actividades desenvolvidas em prol das questões de género. Estes veiculam a transversalidade das questões de género nas instâncias superiores, influenciando as políticas públicas nos seus locais de trabalho.

A estratégia do Ponto Focal foi necessariamente adoptada para intensificar e facilitar o acesso à informação oriunda dos diferentes sectores governamentais, sendo que esta informação é recebida já com o filtro de género aplicado na origem, a fim de fornecer as estatísticas da mulher nas respectivas áreas de intervenção pública, e ainda conferindo maior legitimidade à qualidade dos dados.

6.5 Resultados Alcançados

De acordo com o seu mandato, o MINFAMU detém um papel fundamental no que concerne à integração, empoderamento e afirmação das mulheres na vida social, política e económica. No quadro do PND 2013-2017, os programas do MINFAMU cingiram-se sobre dois pilares: (i) Preservação da Unidade e Coesão Nacional e (ii) Melhoria da Qualidade de Vida. O Pilar 1 teve como objectivos 'acelerar o programa de alfabetização, particularmente na área rural, reduzir índice de pobreza e taxa de desemprego, empregar uma política de igualdade de género, promover a igualdade de género, acesso ao emprego e formação profissional, e organizar acções de consciencialização sobre o papel das mulheres na vida política e comunitária'. O Pilar 2 teve como objectivos 'criar condições para permitir que os vulneráveis ou desfavorecidos tenham acesso ao capital, e elaborar e implementar projectos de desenvolvimento rural (PND 2013-2017).

Nesta base, o programa do MINFAMU no Quinquénio 2013-2017 focou em dois eixos principais: (i) Família e Promoção da Mulher e (ii) Desenvolvimento Rural, e os dois eixos tiveram cinco domínios fundamentais de intervenção:

1. Domínio institucional e fortalecimento do capital humano: novas instalações, formação dos técnicos e procuração de serviços especializados.
2. Domínio da família: capacitação cultural e cívica dos jovens e população em geral; empoderamento das famílias sobretudo na área rural; protecção, crescimento e desenvolvimento da criança 0-5 anos.
3. Domínio dos direitos e promoção da mulher e da igualdade de género: levantamento sobre factores que bloqueiam a mulher e tratamento diferenciado em termos de acesso a recursos económicos; apoiar e trabalhar com OSCs; trabalhar com mulheres parlamentares – género, orçamento e mecanismos de paridade ao nível legislativo e executivo, formulação e integração de estratégia de género a nível sectorial, formação profissional, promoção da mulher e leis sobre o género.
4. Domínio da promoção da mulher rural: promoção e inserção da mulher no sector produtivo, segurança alimentar; auscultação rural.
5. Domínio do desenvolvimento comunitário: desenvolvimento do agrupamento agro-alimentar e para o combate à pobreza; infra-estruturas, das quais se destacam o abastecimento de água, de energia, saneamento básico e as vias de comunicação; saúde, educação e formação profissional; condições de produção agrícola; condição da mulher; apoio institucional, público e privado ao desenvolvimento.

Deste modo, foram adoptadas 10 áreas programáticas para o alcance dos objectivos citados: (i) Programa de Reforço da Capacidade Institucional do MINFAMU, (ii) Valorização da Família e Aumento das Competências Familiares, (iii) Apoio às Questões de Género e Promoção da Mulher, (iv) Apoio às Vítimas da Violência, (v) Promoção da Mulher Rural, (vi) Requalificação das Aldeias Rurais, (vii) Estruturação Económica e Produtiva das Comunidades Rurais, (viii) Desenvolvimento Comunitário, (ix) Apoio à Actividade Económica da Mulher, e (x) Reforço Institucional. A Tabela 4 abaixo, capta as principais realizações e incidências atingidas na base desses programas no Quinquénio 2013-2017, tendo como base a informação fornecida pelo MINFAMU.

Tabela 4. Resultados Atingidos pelo MINFAMU no Domínio do Género e Empoderamento da Mulher no Quinquénio 2013-2017

CONTEXTO	RESULTADOS	INCIDÊNCIA
Família e Promoção da Mulher	Reforçado o quadro legal para a valorização da família e aumento das competências familiares	Código de Família Revisto
	Reforçados os mecanismos de apoio e assistência as famílias	Formados e capacitados 4,595 activistas sobre competências familiares
		Criada uma Rede de Pais Pro-Mudança para Promover acções de Transmissão e Resgate de Valores Morais
		Distribuídos 150, 416 cartilhas e 10 mil CDs de música sobre competências familiares "Receitas da Felicidade"
Apoio às questões de Género e Promoção da Mulher	Desenvolvidas capacidades para a promoção de género e o empoderamento da mulher	Capacitados 994 activistas em género, em parceria com OCODE
		Elaboração e distribuição de cartilhas sobre a igualdade de género e luta contra a violência doméstica e os seus instrumentos massivamente distribuídos em português, línguas nacionais e ilustradas. Por exemplo, a banda desenhada da PNIEG
	Colaboração entre o MINFAMU e os seus órgãos descentralizados com as OSC/OCB, as organizações femininas dos partidos políticos e as igrejas, que no geral têm grupos femininos organizados, aprofundado e reconhecido	Capacitação dos seus órgãos institucionais e parceiros nacionais fortalecida através de inúmeras e contínuas palestras, workshops, discussões, conferências sobre os mais diversos temas: igualdade de género, saúde Sexual e Reprodutiva, Desafios de Planeamento Familiar, VIH/SIDA e Mortalidade Materno Infantil, Violência Baseado no Género, Género e Família, o Papel da Família na Educação dos filhos, Cidadania, a Saúde da Mulher e a Igualdade de Género na Família e na Igreja, empreendedorismo, criação de pequenos negócios, cooperativismo, liderança, técnicas de transformação e processamento de produtos agrícolas, o papel da Mulher na Resolução de Conflitos na Comunidade, o acesso à Terra e ao Micro crédito
		2 workshops regionais foram realizados em 2015 dirigidos aos funcionários das direcções provinciais, OSC/OCB sobre técnicas de planificação, programação, gestão e orçamentação na implementação da PNIEG
Com o objectivo de aumentar a consciencialização e promover os direitos sociais, económicos e políticos, foram providenciados fundos a 22 OSC e 25 projectos foram implementados em 33 municípios, de 14 províncias, beneficiando directamente mais de 50.000, na sua maioria mulheres		

Impulsionada a institucionalização das questões de género em Angola	PNIEG e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a Implementação e Monitoria da Política aprovados em Dezembro de 2013
	Plano de Acção para a implementação da PNIEG elaborado e validado em Novembro de 2014, a aguardar aprovação em Conselho de Ministro do Governo de Angola
	Reactivado o Conselho Multisectorial de Género, com a realização de sessões anuais desde 2014
	Rede de Pontos focais intersectoriais com tomada de decisão consolidada
	“Mapeamento e Levantamento das Capacidades das OSC que promovem a igualdade e equidade de género em Angola”, destacando as províncias de Luanda, Huíla, Huambo, Malange e Benguela, com o objectivo de desenvolver uma ferramenta que facilite a identificação de potenciais parceiros para a divulgação, implementação e monitorização das suas Políticas em prol da igualdade e igualdade de género
2016: Realização de uma formação de 2 dias sobre orçamentação na perspectiva de género, a recolha sistemática de dados sensíveis ao género e as questões de género nos ODS – dirigida à Rede Pontos Focais e recursos humanos do MINFAMU	
Direitos Reprodutivos e Sexuais Promovidos	2014: Reactivação da Comissão Nacional de Auditoria e Prevenção de Mortes Maternas, Neonatais e Infantil (CNPAMMNI) e orienta a constituição dos Comités a nível institucional, municipal e provincial
	Entre 2015 e o 1º semestre de 2017 foram formadas 3.450 parteiras tradicionais
	Entrega de Kits a parteiras em parceria com a COMUR (Comité da Mulher Rural)
	Ciclos de Encontros de Advocacia sobre Género, Gravidez Precoce e Mortes Maternas e Neonatais atingindo a 3.340 pessoas
Fortalecido o alinhamento nacional com mecanismos regionais e internacionais sobre a igualdade de género	2011: Campanha Internacional dos 16 dias de Activismo - Contra Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres
	2012: Lançada a campanha ‘Tolerância Zero’, Acordo de Kampala dos Chefes de Estado da União Africana
	2013: Lançada a ‘Campanha United’ (Unidos para o Combate a Violência Domestica), do Secretário-geral da ONU
	2013: Lançada a ‘Campanha Contra a Violência’ na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
	2015: Lançada a campanha ‘Casamentos e Gravidezes Precoces’, segundo orientação da União Africana

	2017: Lançada a campanha de solidariedade 'ElePorEla' da ONU Mulheres
Coordenação de campanhas de sensibilização de disseminação do princípio da igualdade de género e empoderamento da mulher, comemoradas em todo o país anualmente	Jornada Março Mulher, a Jornada da Mulher Africana, a Jornada da Mulher Rural e as Jornadas da Família, realização anualmente em todo o país (conferências, homenagens, feiras e palestras, encontros, workshops, debates radiofónicos, entrevistas televisivas, e divulgação pela imprensa escrita, entre outros)
Reforçada a cooperação entre MINFAMU e fóruns regionais e internacionais sobre acções e políticas de empoderamento da mulher e da rapariga	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
	Comunidade de Desenvolvimento da Africa Austral (SADC)
	Comissão sobre a Situação da Mulher das Nações Unidas (CSW)
	Desde 2013, que o MINFAMU organiza eventos paralelos na CSW com o objectivo de apresentar os avanços registados em Angola no alcance do empoderamento da mulher e da igualdade de género
	Organização Pan-Africana das Mulheres (OPM)
Fortalecida a participação da mulher na prevenção e Resolução de Conflitos, da Paz e Segurança	2016: Participação de Angola na Reunião do Conselho de Segurança da ONU, no âmbito da Agenda Mulheres, Paz e Segurança, desenvolvida (TIRAR) sob a presidência de Angola, representada por Sua Excelência Ministra da Família e Promoção da Mulher, Dr.ª Filomena Delgado
	Plano de Acção da Resolução 1325 sobre as Mulheres, Paz e Segurança do Conselho de Segurança da ONU aprovado em Conselho de Ministro do Governo Angolano em Maio de 2017
Incentivado o empreendedorismo feminino	Entre 2015 e 2016:741 mulheres beneficiaram de formações em empreendedorismo e gestão de pequenos negócios
	436 Mulheres e 974 homens frequentaram os cursos de produção caseira de sabão, produção de mel e produção de sumos e conservas
	120 Mulheres criaram os seus próprios negócios (80 quiosques e 40 cozinhas)
	Com o apoio das OSC, foram concedidos de créditos e financiamentos a mulheres e jovens raparigas: 30.013 tiveram acesso a crédito, 95487 a financiamento a micro empreendedoras, 186 kits distribuídos Às empreendedoras, criação de 52 bancos comunitários

		149.068 (104.689 mulheres e 44387 homens) beneficiaram de formações em técnicas de transformação, processamento de produtos agrícolas e liderança comunitária
Apoio às Vítimas de Violência	Reforçadas as medidas de prevenção e combate a violência doméstica	Reforçado o Sistema de Recolha de Informação sobre Violência (SII Género)
		Criada Linha Telefónica 'SOS Violência Doméstica'
	Reforçada a assistência e garantia de direitos da vítima em situação de violência	Construídos 12 Centros de Aconselhamento Familiar e 4 Casas de Abrigo
		Estabelecidos protocolos de intervenção e coordenação entre serviços de saúde (Ordem dos Médicos e Pediatria), Ministério do Interior, Ordem dos Advogados
	Capacitação de 1,737 Conselheiros Familiares	
	Realizadas acções de educação em várias províncias, com destaque à 864 palestras, 20 debates televisivos e 61 radiofónicos.	
Promoção da Mulher Rural	Reforçada a participação da mulher rural no processo de desenvolvimento de políticas para o empoderamento socioeconómico da mulher	Lançado o 'Programa de Auscultação da Mulher Rural', com participação de 44,396 mulheres rurais em 217 comunas, 159 municípios, 18 províncias, 1 Fórum Nacional e 1 Mesa Redonda
Desenvolvimento Comunitário	Promovida e reforçadas as habilidades da mulher rural para poder aceder aos benefícios económicos, e desempenhar papel activo na sociedade.	46,300 Mulheres rurais estão a frequentar os módulos 1, 2 e 3 de Alfabetização.
		21.925 Famílias beneficiaram de 1 hectare de terra para produção agrícola e 1652 mulheres capacitadas em técnica agrícolas, em 7 províncias
		2710 Famílias beneficiaram de terrenos agrícolas preparados e sistemas de irrigação artesanais melhorados para o exercício da agricultura, em 7 províncias
		39, 962 arvores plantadas em aldeias rurais
		459 Mulheres beneficiaram do programa de estruturação económica e produtiva através do apoio ao cultivo de hortas (tomate, cebola, repolho, beringela, pimento) e equipadas com motobombas, tubagem e tanques para reservatório de água)
		Assegurada a formação e treino de 443 comissões de mulheres no domínio da agricultura



7. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2000, 189 Estados-membros, entre os quais Angola, adoptaram os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e a Declaração do Milénio, comprometendo-se com uma agenda de desenvolvimento baseada em 8 grandes Objectivos, 20 metas e 56 indicadores a serem alcançadas até 2015.

Em Angola, estes objectivos, metas e indicadores foram integrados com os objectivos da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo “Angola 2025”. Até finais de 2017, Angola continua a executar a sua estratégia de desenvolvimento através do PND 2013-2017, que contém vários programas de acções transversais e sectoriais para a implementação das suas políticas orientadas para a realização dos ODM.

Em 2015, o Governo de Angola, em conjunto com as Nações Unidas e a sociedade civil, elaborou o quarto relatório de progresso para a avaliação e monitoria das metas e indicadores que permitem verificar a consecução de cada ODM. O “Relatório sobre os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio 2015” reflecte o progresso realizado pelo país até 2015.

Pela avaliação realizada no quarto relatório, concluiu-se que no ODM 2 (alcançar o ensino primário universal) e no ODM 3 (promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas) foram verificados significativos avanços. Das 20 metas duas foram alcançadas, 13 tinham uma probabilidade intermédia de serem atingidas, e cinco tinha uma probabilidade de realização baixa. (MPDT, 2015).

Um progresso significativo foi alcançado no mundo inteiro, Angola não foi excepção. Na introdução do relatório de balanço dos progressos realizados em torno dos ODM, o então Secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon, reconhecia notáveis progressos alcançados que “ajudaram a retirar da pobreza extrema mais de mil milhões de pessoas, a fazer progressos contra a fome, a permitir que mais raparigas frequentassem a escola do que nunca antes” (United Nations, 2015). No entanto, também foi notória a persistência de desigualdades e irregularidades dos avanços alcançados, tanto aos níveis nacional, regional e internacional, particularmente expressas no facto de que o “progresso tem a tendência de não chegar às mulheres e àqueles que se encontram nos patamares económicos inferiores” (United Nations, 2015)

Após mais de três anos de discussão e consulta pública realizada em todo o mundo, da qual Angola fez parte em 2013, surgiu a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o lema “Transformar o Nosso Mundo”. Em Setembro de 2015, esta Agenda foi adoptada por 193 Estados-membros da ONU. Esta agenda constitui um plano de acção que envolve 17 Objectivos, 169 metas e 230 indicadores.

Tendo como base o balanço dos ODM, a Agenda 2030 estabelece como premissa essencial, incontornável e inegociável de “não deixar ninguém para trás”. Traz também, uma nova abordagem, tendo em conta que cada país enfrenta desafios específicos na senda do Desenvolvimento Sustentável. Embora de natureza global e universalmente aplicáveis, a adaptação e a implementação dos ODS em cada país terá em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento.

Os 17 ODS estão integrados, são indivisíveis e contemplam, de forma equilibrada, integrar as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: económica, social, cultural e ambiental, para a concretização e alcance dos Direitos Humanos de todos e, em particular, a igualdade de género e o empoderamento das meninas.

“Promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas será um contributo essencial para o progresso em todos os objectivos e metas. A realização do potencial humano e do desenvolvimento sustentável não será possível se a metade da humanidade continuar a ser negada os seus plenos direitos humanos e oportunidades. As mulheres e as meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação, aos recursos económicos e à participação política, bem como de igualdade, com os homens e rapazes, nas oportunidades de emprego, liderança e tomada de decisão a todos os níveis. Vamos esforçar-nos a aumentar significativamente os investimentos de modo a colmatar o fosso de género e reforçar o apoio às instituições no que respeita à igualdade de género e o empoderamento das mulheres aos níveis global, regional e nacional. Todas as formas de desigualdade de género, discriminação e violência contra as mulheres e as crianças, meninos e meninas, serão eliminadas, incluindo através do envolvimento dos homens e dos rapazes. A integração sistemática da perspectiva de género na implementação da Agenda é crucial.”

- Agenda 2030 – alínea 20

7.1 Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5

O Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5 – Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar Todas as Mulheres e Meninas - dá continuidade, amplia e aprofunda o compromisso pela igualdade de género e promoção dos direitos das mulheres, apresentando nove (9) metas (as três últimas relacionadas com a sua implementação).

Este objectivo responde a desafios que permanecem como obstáculos à garantia dos direitos humanos das mulheres e meninas relacionadas com: a discriminação, a violência contra as mulheres e as raparigas, as práticas nocivas, o trabalho não remunerado e doméstico, a participação na tomada de decisões, o acesso à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, os direitos económicos, e o acesso à terra e à tecnologia.

O ODS 5 reafirma princípios contidos nos instrumentos internacionais e regionais ratificados por Angola e também consagrados no seu quadro legal (ver secção 2). Por um lado, a implementação das metas do ODS 5 em Angola parte de importantes conquistas e avanços em prol da igualdade de género e empoderamento das mulheres e meninas alcançados pelo Estado Angolano. Por outro lado, responde aos desafios que permanecem como obstáculos à garantia plena dos direitos das mulheres e da rapariga no país.

É com base nestas oportunidades e desafios que o MINFAMU apresenta este relatório. Como primeiro passo, é fundamental estabelecer uma linha de base e ter a certeza do ponto de chegada pretendido, tendo como base as prioridades nacionais para, em função de ambos, estruturar as mudanças e mobilizar os meios necessários para garantir o progresso e monitorização do ODS 5 em particular e, consequentemente, o impacto nos restantes ODS.



Tabela 5: ODS 5. Metas e Indicadores

META	INDICADOR
5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas em toda parte	5.1.1 Se os instrumentos legais estão a ser aplicados ou não para promover, obrigar e monitorar igualdade e não discriminação com base no sexo
5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e raparigas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos de exploração	5.2.1 Proporção de raparigas e mulheres de 15 anos ou mais que já tiveram parceiros, sujeitos a violência física, sexual ou psicológica pelo parceiro actual ou passado nos últimos 12 meses, por tipo de violência, por idade
	5.2.2 Proporção de raparigas e mulheres de 15 anos ou mais sujeitos a violência física, sexual ou psicológica por uma pessoa diferente do seu parceiro nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência
5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas	5.3.1 Percentagem de mulheres de idade entre 20 a 24 que estiveram casados ou em união marital antes de 15 anos e antes dos 18 anos
	5.3.2 Percentagem de raparigas e mulheres de 15 a 49 anos que sofreram mutilação genital por faixa etária
5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infra-estruturas e políticas de protecção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais	5.4.1 Percentagem de tempo usado em actividades domésticas não remuneradas por sexo, idade e localização
5.5 Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública	5.5.1 Proporção de assentos ocupados por mulher nos parlamentos nacionais e governos locais
	5.5.2 Proporção de mulheres nas posições de gestão
5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, tal como acordado em conformidade com o Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Acção de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	5.6.1 Proporção de mulheres de 15 a 49 anos de idade que tomam suas decisões pessoais com base em conhecimentos sobre a sua vida sexual, uso de métodos contraceptivos e saúde reprodutiva
	5.6.2 Número de países com leis e regulamentos que garante que mulheres de 15-49 anos tenham acesso a informação e educação sobre cuidados de saúde sexual e reprodutiva
5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais	5.a.1 Percentagem de produtores agrícolas com posse ou direitos de terra (título) para agricultura, por sexo, e (b) proporção de mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de uso de terra para agricultura, por tipo de exploração
	5.a.2 Percentagem de países em que toda a base legal (incluindo leis costumeiras) garante direitos iguais para as mulheres para a posse e/ou controle de terra
5.b Aumentar o uso de tecnologias de facilitação, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres	5.b.1 Proporção de indivíduos que possui um telemóvel, por sexo
5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas a todos os níveis	5.c.1 Percentagem de países com sistema para monitorar e tornar públicas as alocações para igualdade de género e empoderamento da mulher

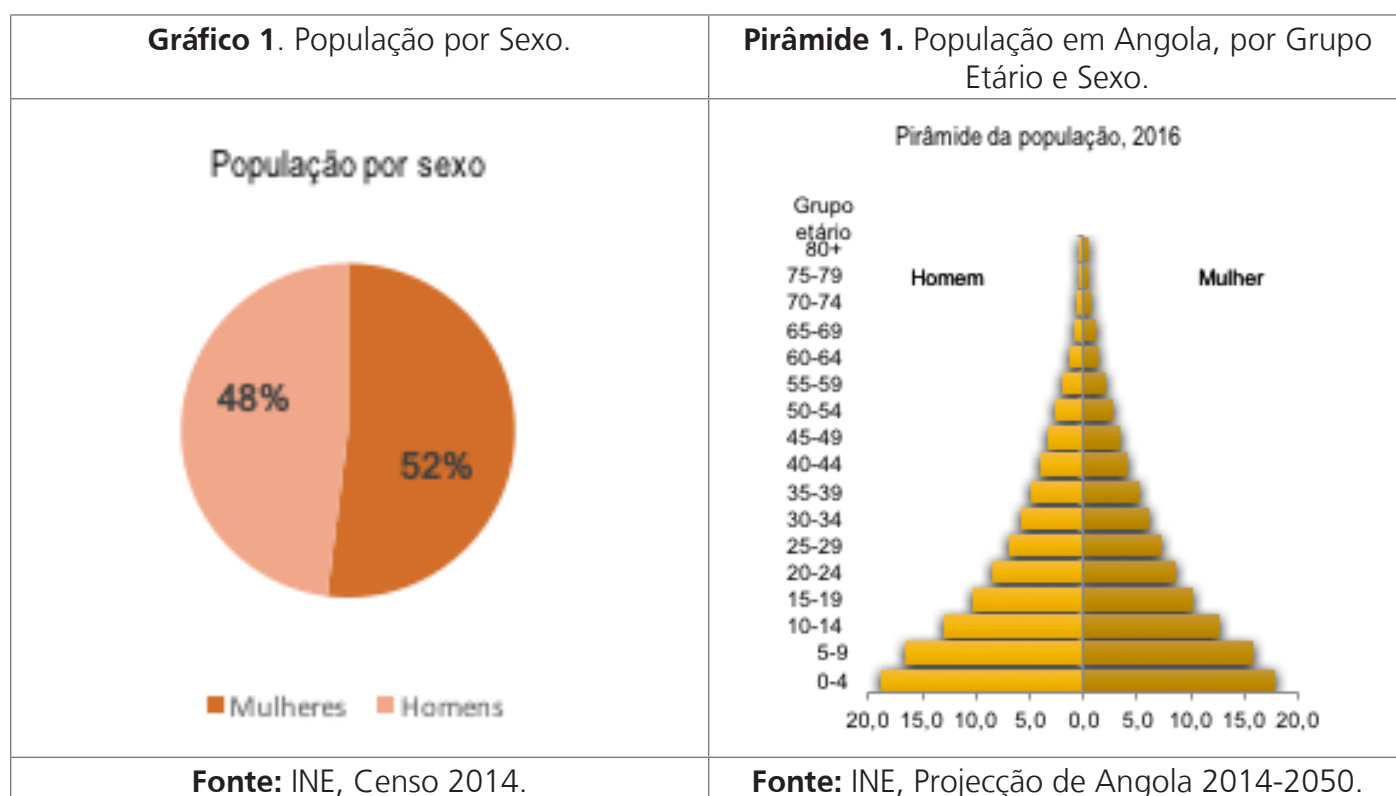
SECÇÃO III

8. Indicadores de Género em Angola

Nesta Secção são compilados indicadores que afectam o desenvolvimento da mulher e da rapariga nas seguintes vertentes (i) capacidades sociais: educação, saúde reprodutiva, VIH/SIDA, violência baseada no género; (ii) oportunidades económicas: emprego e propriedade; (iii) poder de agenciamento político: participação das mulheres em cargos de liderança política, e também económica e pública; (iv) acesso a recursos e tecnologias de informação e comunicação. No último ponto, o acesso a recursos energéticos, água potável e saneamento, um indicador marcado pela inexistência de dados desagregados por sexo.

8.1 A População Angolana

Os Resultados Definitivos do Censo 2014 indicam que Angola tem 25.789.024 habitantes. Cerca de 52% deste total, correspondendo a 13.289.983 pessoas, são mulheres. As mulheres representam a maioria da população nacional, superior aos 48% da população masculina de cerca de 12.499.041.

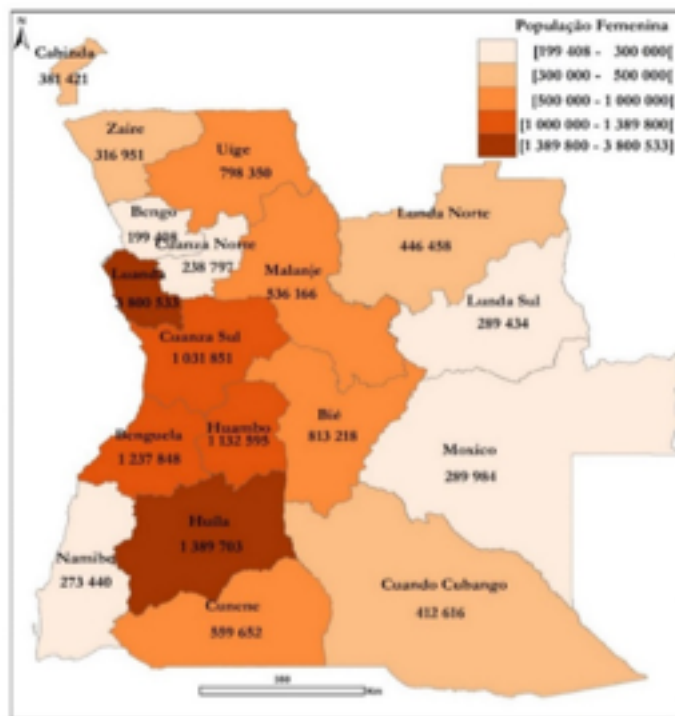


O índice de masculinidade Angolano é de 94, significando que, a nível nacional, existem 94 homens para cada 100 mulheres, com alguma variação registada a nível provincial (Censo, 2014). Por exemplo, a província do Cunene destacou-se pelo índice de masculinidade mais baixo das 18 províncias, assinando 88 homens por cada 100 mulheres, ao passo que a Lunda Norte se posiciona no limite superior do espectro, com um índice de masculinidade de 106 (106 homens por cada 100 mulheres).

Quanto à distribuição geográfica da população feminina, o Censo de 2014 revela que, do total nacional de 52% de mulheres, 62,4% ou 8.293.373, reside no espaço urbano, ao passo que 37.6% ou 4.996.610, reside no espaço rural. Angola tem mais de 25.289 localidades rurais comparativamente a 2.352 localidades urbanas¹ (INE, 2016).

De acordo com as projecções para 2016 produzidas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, 2016), Luanda é a província com maior concentração da população feminina, com uma previsão de 3.800.533 mulheres, seguindo-se das províncias da Huíla; Benguela, Huambo e Cuanza Sul; Bié, Uíge, Cunene, Malanje; Lunda Norte, Cuando Cubango, Cabinda e Zaire; finalmente, Moxico, Lunda Sul, Namibe, Cuanza Norte e Bengo (Mapa 1).

Mapa 1. Distribuição da População Feminina, por Província.



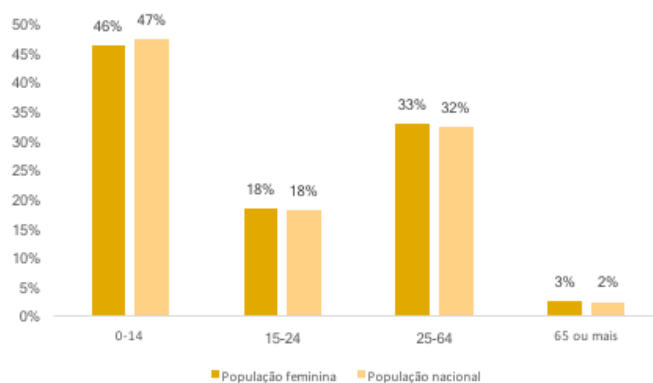
Fonte: INE, Projecção de Angola 2014-2050.

8.1.1 Características Sociodemográficas da População Feminina em Angola

Em termos etários, a população feminina segue a tendência nacional em que 51% da população angolana tem menos de 15 anos de idade, e apresenta uma estrutura jovem, rondando a média de 21 anos e mediana de 15 anos. Em números, tal significa que, da população com idade compreendida entre os 15-24 anos, 18,4%, ou 2.441.539 são do sexo feminino; para a faixa etária dos 25-64, a percentagem cresce para 32,8% ou 4.356.274 pessoas. Por fim, 2,6% da população feminina tem 65 ou mais anos de idade (Gráfico 2). O índice de envelhecimento para a população feminina nacional é de 5.5. Este índice é bastante superior no espaço rural com o índice de 7.3, comparativamente ao espaço urbano com índice de 4.0. Os dados para a população masculina evidenciam um índice de envelhecimento de 4.3 a nível nacional; 2.8 urbano e 6.6 rural (INE, 2016).

¹ Segundo a fonte, 68 localidades registadas como áreas desabitadas não foram consideradas para efeitos de contagem total. Censo 2014.

Gráfico 2: Estrutura Etária da População Feminina.

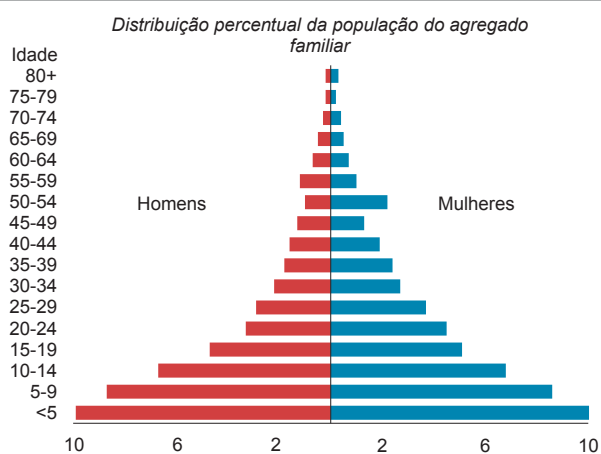


Fonte: INE, Censo 2014.

À jovialidade da população feminina acresce-se uma taxa de fecundidade de 5.7 filhos por mulher no cenário nacional; 5.2 e 6.5 nos espaços urbano e rural, respectivamente.

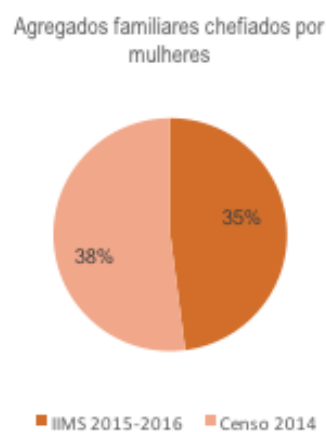
No âmbito familiar, o cruzamento de dados entre o Censo de 2014 e o IIMS 2015-2016 mostram uma ligeira variação a nível da percentagem dos agregados chefiados por mulheres. Assim, o número de agregados familiares geridos por mulheres decresce de 38% em 2014 (INE, 2016) para 35% em 2016 (INE; MINSAs; MPDT e ICF International, 2016) (Gráfico 3). Este dado influencia, por exemplo, a facilidade com que os membros do agregado acederão a recursos naturais, energéticos, económicos e também à saúde e educação, bem como a forma como os rendimentos são distribuídos pelo grupo familiar nuclear. A nível dos agregados familiares regista-se ainda um claro predomínio de elementos do sexo feminino, particularmente nos grupos etários 15-44 e 50-54 (Pirâmide 2).

Pirâmide 2. Distribuição dos Elementos dos Agregados Familiares, por Sexo e Grupo Etário.



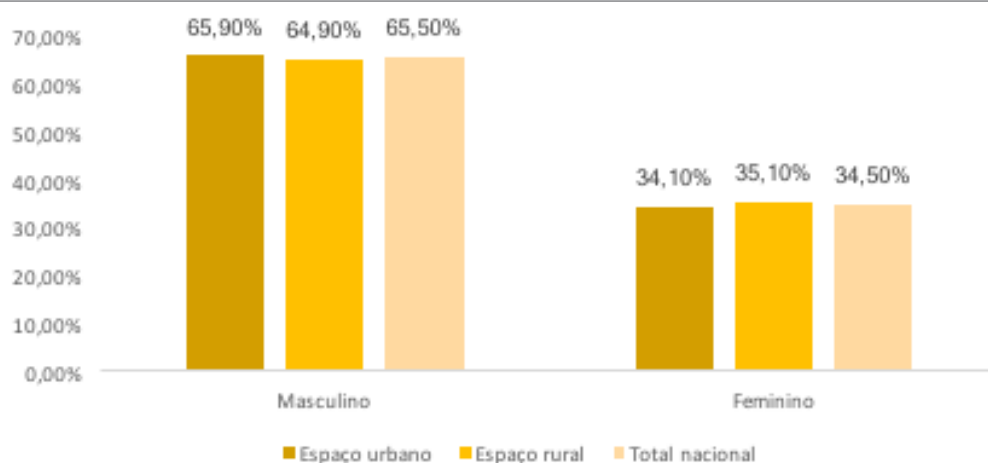
Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Gráfico 3. Agregados Familiares Chefiados por Mulheres.



Fonte: INE, Censo 2014, IIMS 2015-2016.

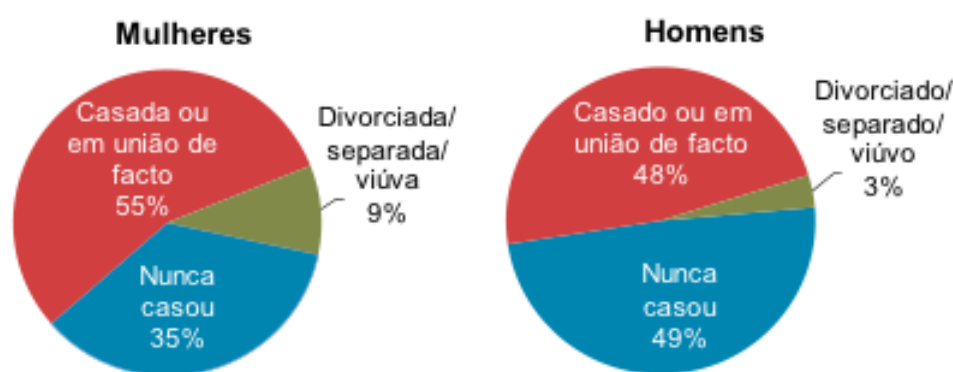
Gráfico 4. Caracterização do/a Chefe do Agregado Familiar, por Sexo e Área de Residência.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Relativamente ao estado civil, 55% das mulheres entre os 15-49 anos é casada ou vive em união de facto, 35% nunca casou e 9% é divorciada, viúva ou separada (Gráfico 5).

Gráfico 5. Distribuição Percentual de Mulheres e Homens, dos 15 aos 49 anos, por Estado Civil.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

8.2 A Mulher e a Educação

A população angolana é extremamente jovem, sendo que 51% tem menos de 15 anos de idade (INE; MINSÁ; MPDT e ICF International, 2016). No caso das mulheres e meninas, é particularmente importante. De acordo com o Inquérito Integrado sobre o Bem-estar da População (IBEP) 2008 - 2009 (2011), "a educação é um dos principais factores de pobreza em Angola". Neste período, segundo a mesma fonte, a proporção da população feminina com 15 ou mais anos que sabia ler e escrever a nível nacional era de 51.9% contra 80.9% de homens, num total nacional de 65.6%, tal como demonstrado na Quadro 1. Traduzindo-se em valores de desigualdade no género de 0.64; 0.77 no espaço urbano, e 0.40 no espaço rural (Quadro 1). É ainda de se registar o grande distanciamento entre os níveis de alfabetização rural e urbana, em favor do espaço urbano, uma característica transversal aos diversos indicadores de género em muitos outros contextos.

Em 2001, o Governo de Angola aprovou a Lei de Bases do Sistema de Educação, Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, implementado a partir de 2004. Esta lei tem como objectivo principal a "redução das

desigualdades sociais e de género”, propondo-se alcançar 0.99 no índice de paridade de género no acesso ao ensino com este novo sistema” (Comissão de Acompanhamento das Acções da Reforma Educativa - CAARE, 2010).

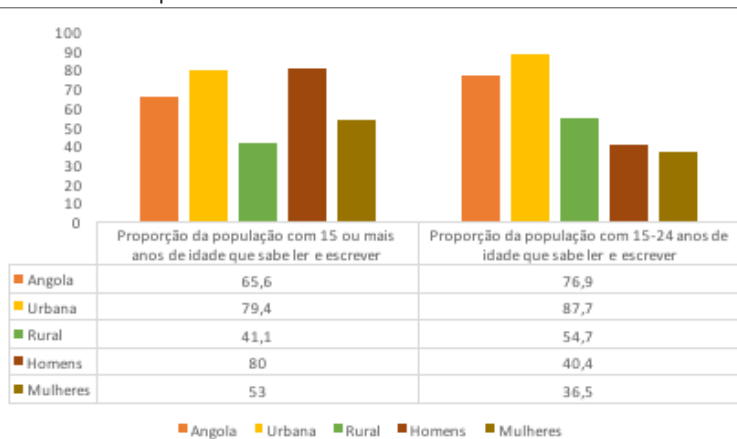
Quadro 1. Percentagem de Alfabetismo na População com 15 ou mais Anos, por Sexo.

	Sabe ler e escrever			Índice de desigualdade no género	Número de pessoas com 15 ou mais anos
	Homens	Mulheres	*Total		
Angola	80,9	51,9	65,6	0,64	30.197
Área de residência					
Urbana	93,1	71,7	81,8	0,77	16.208
Rural	65,4	26,4	44,8	0,40	13.989

Fonte: INE, IBEP, 2011.

O Censo de 2014 (INE, 2016) apurou que a taxa de alfabetização² nacional se localizava, até 2014, em 65.6%; 79.4% urbana contra 41.1% rural (Gráfico 6); 80% nos homens, contra 53% nas mulheres, sendo maior no grupo etário entre os 15-24 anos, tanto para homens como para mulheres (Gráfico 7).

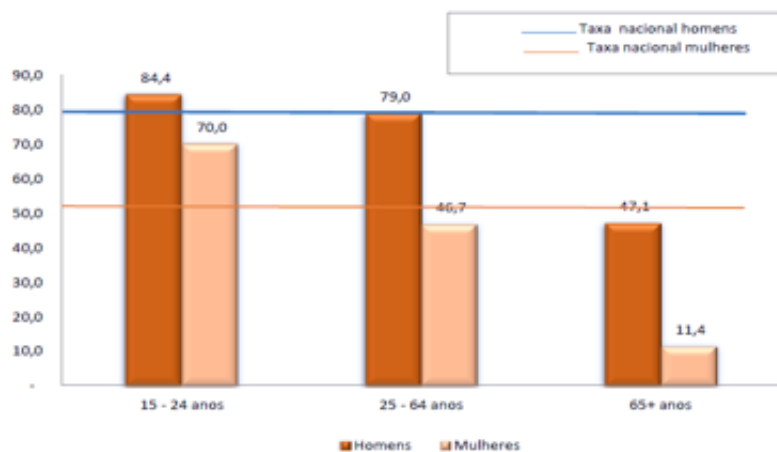
Gráfico 6: Taxas de Alfabetização na População com 15 e mais nos e População com 15-24 anos, por Área de Residência e Sexo.



Fonte: INE, Censo 2014.

²Taxa de alfabetização: relação entre a população, com 15 ou mais anos, que sabe ler e escrever e a população com 15 ou mais anos.

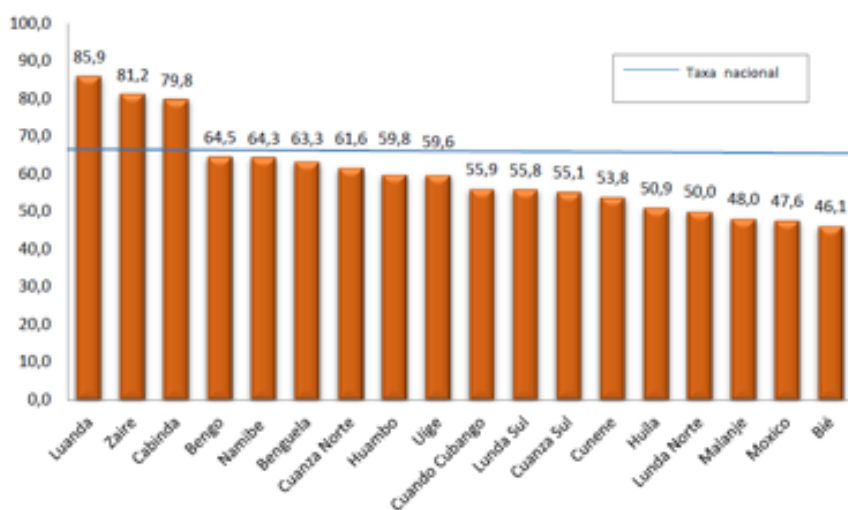
Gráfico 7: Taxa de Alfabetismo da População, por Sexo e Grupos Etários.



Fonte: INE, Censo 2014.

A nível provincial, Luanda, Zaire e Bengo lideram na escala de alfabetização, registando 85.9%, 81,2% e 79.8%, respectivamente, ao passo que Malanje, Moxico e Bié não atingem 50% de taxa de alfabetização (Gráfico 8).

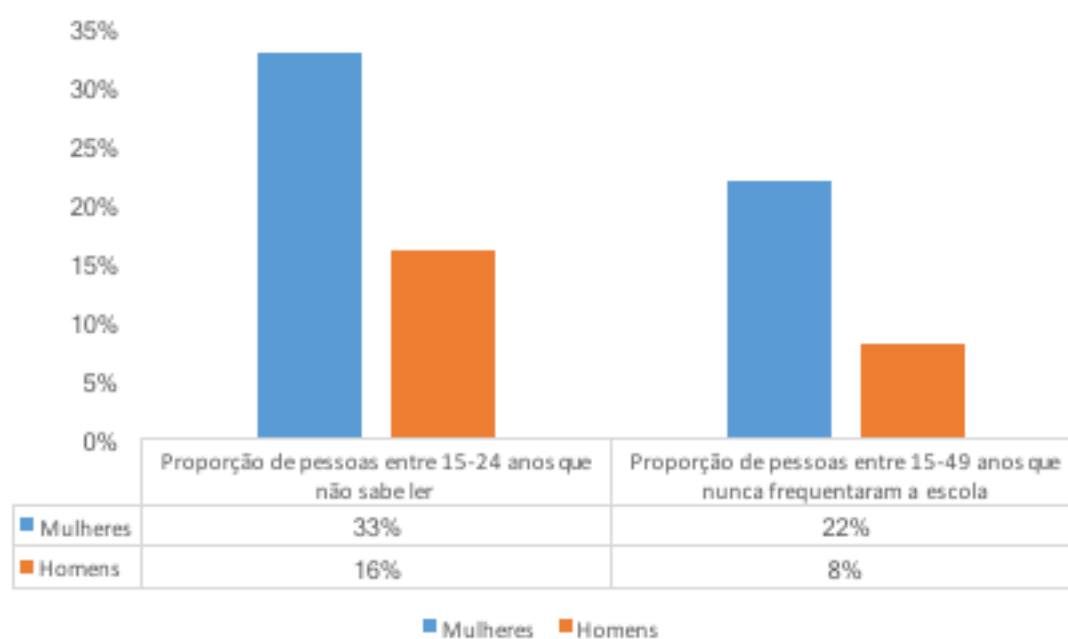
Gráfico 8: Taxa de Alfabetismo na População com 15 ou mais Anos por Província.



Fonte: INE, Censo 2014.

Os dados mais recentes do Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016 mostram que 22% das mulheres e 8% dos homens entre os 15-49 anos não têm nível algum de escolaridade, já que nunca frequentaram uma instituição de ensino, e 33% das mulheres entre os 15-24 anos não sabem ler, comparativamente a 16% dos homens no mesmo grupo etário (Gráfico 9).

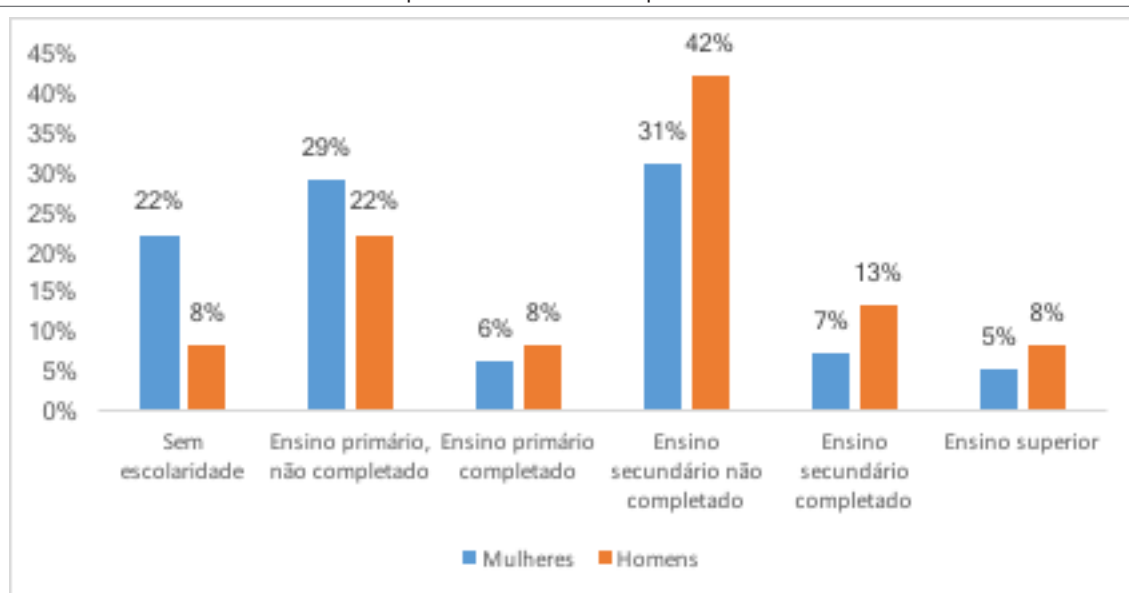
Gráfico 9: Tendências de Alfabetização.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Regista-se uma desigualdade profunda no acesso ao ensino e também nos níveis mais elevados, embora com menor discrepância, tal como demonstrado no Gráfico 10.

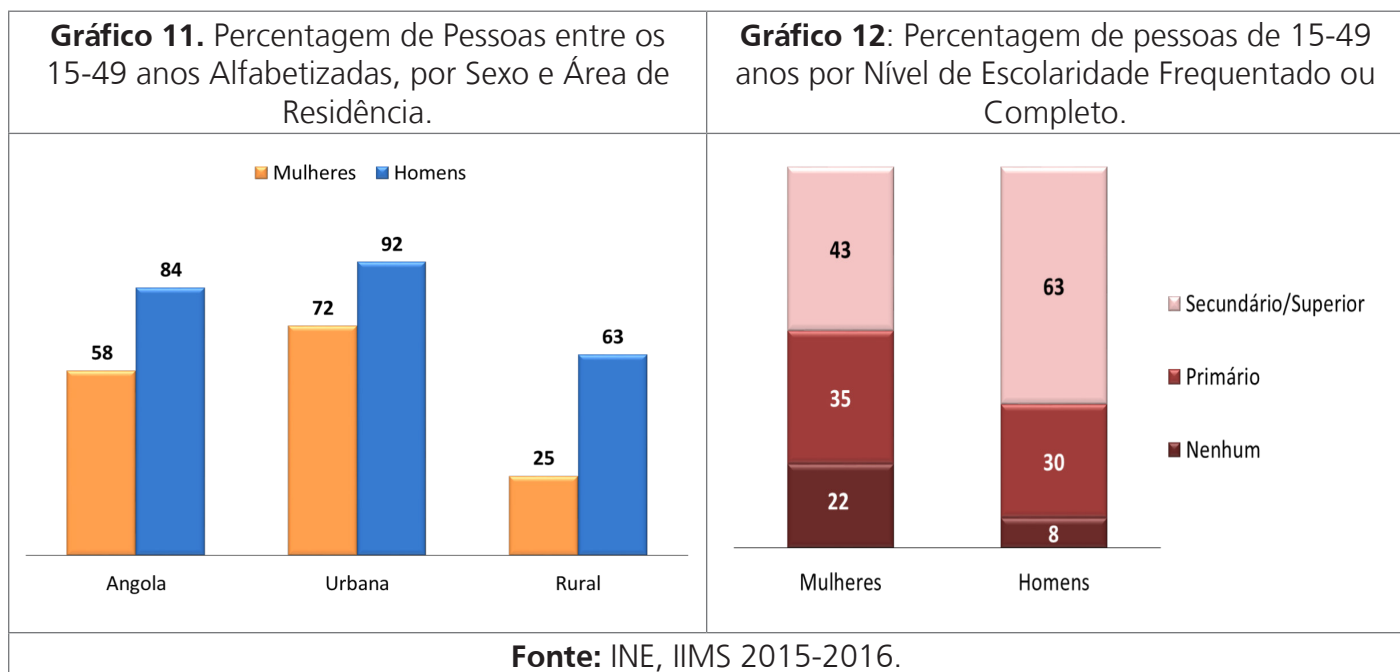
Gráfico 10: Tendências da Educação na População entre 15-49 Anos, por Nível de Escolaridade Frequentado ou Completado.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

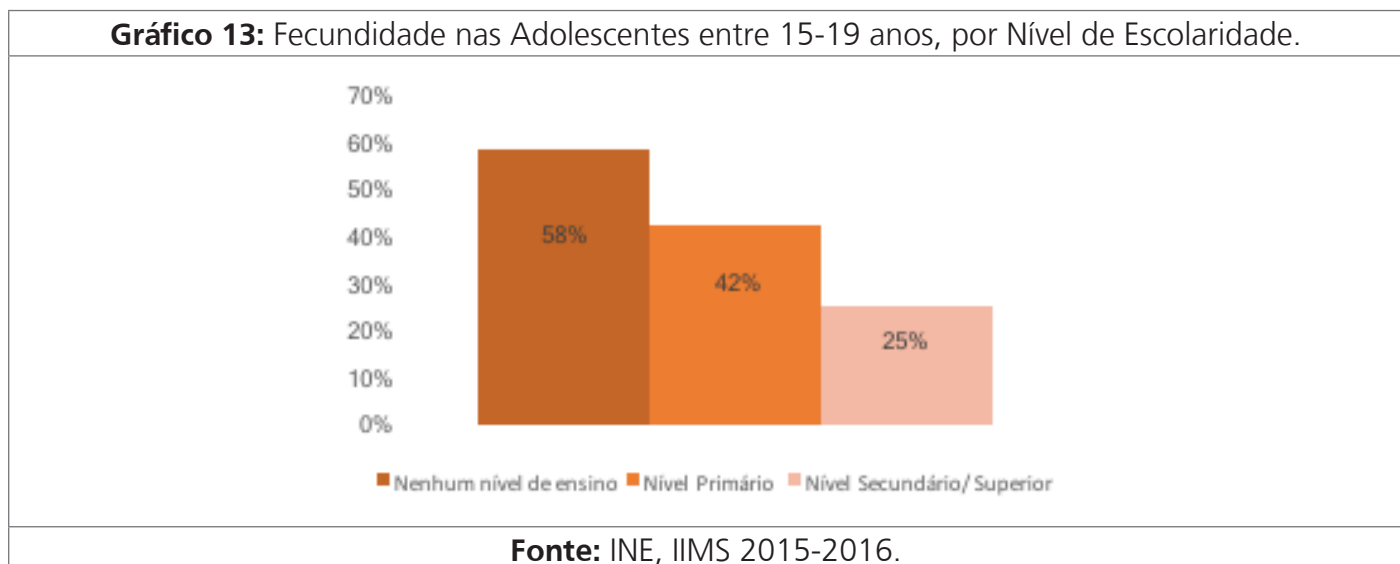
A taxa de alfabetização no período 2015 – 2016, para a população entre os 15-49 anos é de 58% para a população feminina nacional e 84% para a população masculina nacional (Gráfico 11). Mais uma vez, a desigualdade entre homens e mulheres é fortemente influenciada pela diferenciação entre rural e urbano. Assim, apenas 25% das mulheres (entre os 15-49 anos. Gráfico 11) residentes em áreas rurais são alfabetizadas contra 63% dos homens rurais. No espaço urbano, a divergência de sexos

mantém-se: 72% de mulheres alfabetizadas contra 92% de homens alfabetizados (Gráfico 11). Quanto ao ensino primário, 35% das mulheres e 30% dos homens completaram este nível (Gráfico 12).



A taxa líquida de frequência escolar no ensino primário para homens e mulheres é de 71%, ao passo que, no ensino secundário a taxa desce para 43% no caso dos homens e para 37% no caso das mulheres (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016).

O nível educacional tem influência sobre o quesito fecundidade. A percentagem de jovens mulheres em idade escolar, entre os 15-19 anos, que tiveram filhos é de 58% para o grupo que não tem nível algum de ensino e reduz para 25%, quando estas frequentam um nível de estudos mais avançado, secundário ou superior (Gráfico 13).



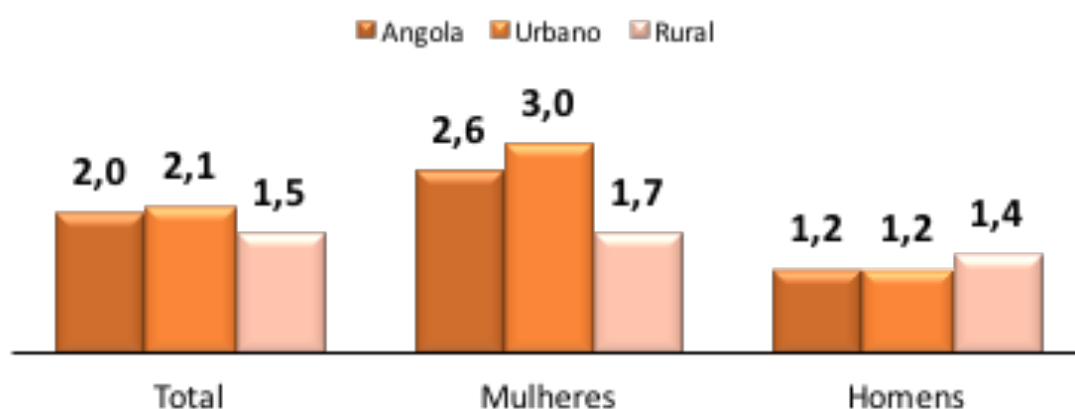
O estudo dos mais recentes indicadores providenciados pelo IIMS 2015 – 2016 trazem uma limitação para a apreciação já que, especificamente, no caso das crianças em idade escolar que frequentam ou não o ensino, a informação não está desagregada por género. O que não permite entender o grau de

susceptibilidade das meninas em idade escolar ao abandono e/ ou exclusão do ensino.

8.3 A Mulher e o VIH/SIDA

Da população Angolana entre os 15-49 anos, 2% é VIH positivo. É na população feminina que se registam mais casos, 2.6%, contra 1.2% nos homens; com maior concentração de mulheres infectadas com o vírus nas áreas urbanas, 3%, que nas áreas rurais, 1.7%. As mulheres entre os 35-39 anos são as mais afectadas, especificamente 4.3% desta população está infectada com o VIH (INE; MINSa; MPDT e ICF International, 2016) . Inversamente, a população masculina regista menor incidência nos espaços urbanos, de 1.2%, e maior nas áreas rurais, com 1.4% (Gráfico 14).

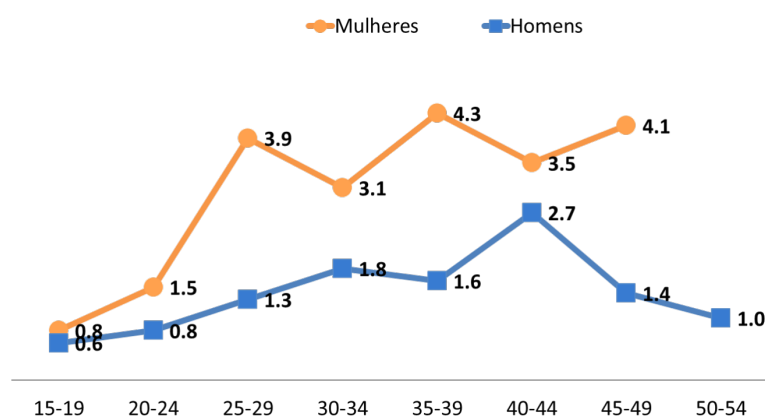
Gráfico 14: Percentagem de Homens e Mulheres entre os 15-49 Anos que são VIH Positivo.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Entre as mulheres, o grupo etário entre os 35-39 anos é o mais afectado pelo VIH, com uma prevalência de 4.3%, e menos casos entre os 15-19 anos, com 0.8% (Gráfico 15).

Gráfico 15: Prevalência do VIH por Idade e Sexo.



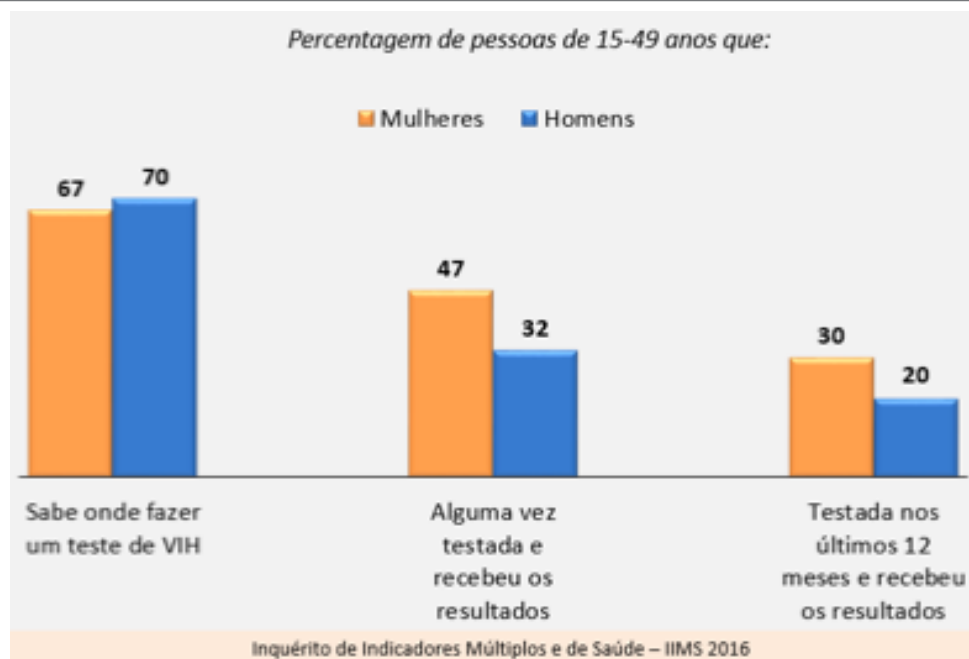
Cerca de 1% dos jovens de 15-24 anos são VIH positivos.

Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Na análise destes dados, nota-se que as mulheres têm maior propensão para a realização do teste de VIH, um factor que pode empolar a diferença registada entre homens e mulheres. Entre a camada jovem dos 15 aos 24 anos que, tendo envolvido sexualmente com outra pessoa nos 12 meses anteriores ao inquérito realizou testes de VIH é de 32% para as mulheres e 15% para os homens. No grupo etário

entre os 15 e 49 anos, 30% das mulheres foi testada nos últimos meses e recebeu os resultados do teste, contra 20% dos homens (Gráfico 15. A).

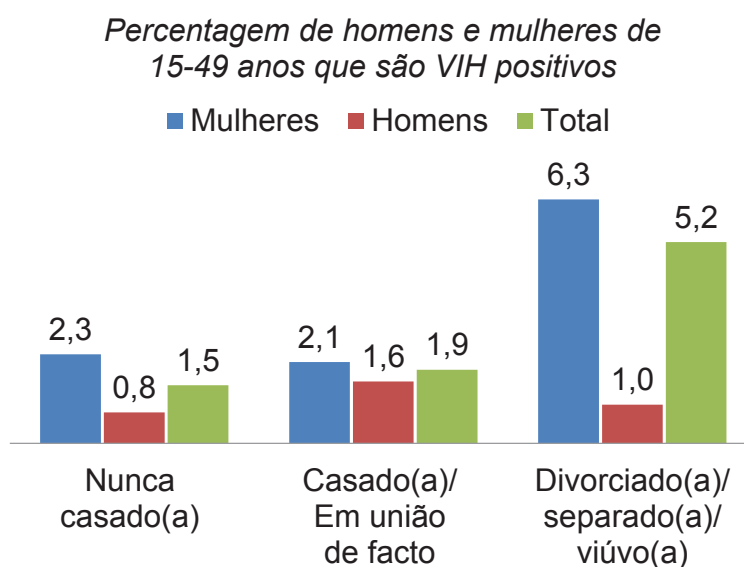
Gráfico 15. A: Tendências de Testagem de VIH entre as Pessoas de 15-49 Anos, por Sexo.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Por outro lado, o grupo mais afectado engloba mulheres divorciadas, separadas ou viúvas, entre os 15-49 anos (Gráfico 16).

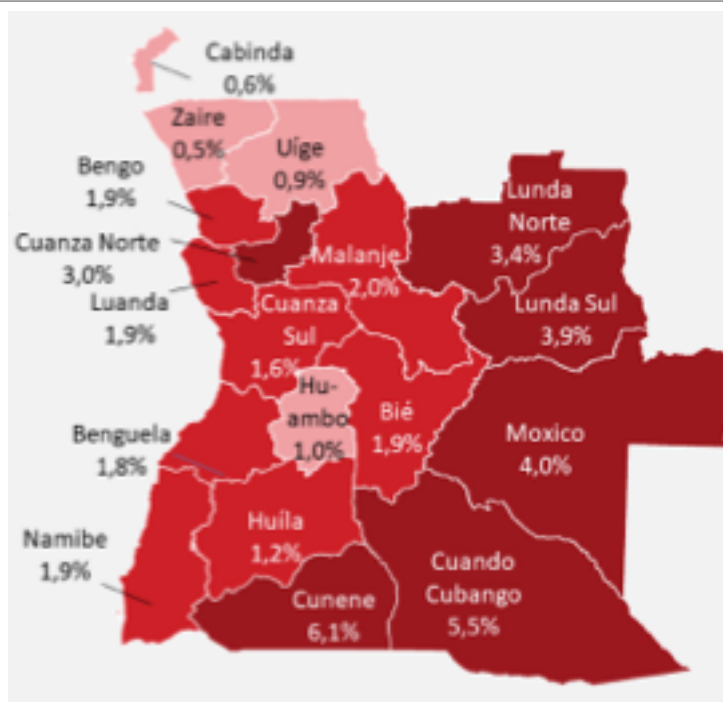
Gráfico 16: Prevalência do VIH por Estado Civil, Sexo e Idade.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Por províncias, a prevalência de VIH varia consideravelmente, sendo menor no Zaire (0,5%) e maior no Cunene (6,1%) (Mapa 2).

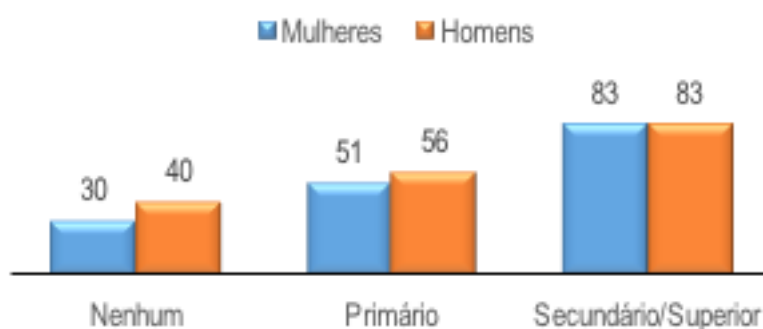
Mapa 2: Prevalência do VIH por Província.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Também neste campo, os níveis de educação desempenham um papel fundamental no aumento do conhecimento e prevenção contra o contágio por VIH/SIDA. Entre a população com formação secundária/superior, 83% de homens e igual percentagem de mulheres admitem conhecer métodos de prevenção (especificamente, uso preservativo e relações monogâmicas). A abrangência desce para 56% de homens e 51% de mulheres com nível primário e, 40% de homens e 30% de mulheres sem nível de escolaridade (Gráfico 17).

Gráfico 17: Conhecimento de Métodos de Prevenção do VIH, por Nível de Escolaridade e Sexo.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Quanto à transmissão de mãe para filho (TMF), 53% dos homens e 57% das mulheres entre os 15-49 anos tem conhecimento que o VIH pode ser transmitido durante a gravidez, durante o parto e através da amamentação. Por outro lado, 58% das mulheres e 62% dos homens conhece que o risco de TMF pode ser reduzido através de tratamento terapêutico específico para a mãe.

Nota-se que o impacto das atitudes discriminatórias em relação a infectados com VIH, particularmente nos casos das crianças infectadas: 20% dos homens e 21% das mulheres consideram que as crianças

infectadas com VIH não deveriam frequentar a escola com crianças não infectadas com VIH, fomentando a marginalização social destas crianças e criação de franjas vulneráveis com base na doença.

8.4 A Mulher e a Violência Baseada no Género (VBG)

No relatório nacional sobre a execução dos ODM de 2015 (MPDT, 2015), Angola identificou a violência com base no género como uma importante limitação à participação das mulheres na sociedade e na economia (MPDT, 2015). No seguimento da agenda de desenvolvimento pós 2015, o ODS 5.2 retoma como prioridade a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo tráfico e violência sexual, entre outras formas. A sua monitoria baseia-se em 4 sub-indicadores: (i) violência física contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos; (ii) violência sexual contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos; (iii) violência física e/ou sexual psicológica contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos; (iv) violência psicológica contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos.

Em 2011, o Parlamento angolano aprovou a Lei nº 25/11 de 14 de Julho Contra a Violência Doméstica visando legislar sobre este campo na esfera privada. Segundo o artigo 3º desta lei, a violência doméstica adopta as seguintes formas: a) violência sexual; b) violência patrimonial; c) violência psicológica; d) violência verbal; e) violência física; f) abandono familiar, incluindo fuga à paternidade e maternidade e não pagamento da pensão alimentar (Governo de Angola, 2011).

No estudo da violência doméstica, o IIMS 2015-2016 analisa a violência doméstica considerando três formas de manifestação deste fenómeno, a citar, i) violência física (também durante a gravidez), ii) violência sexual, iii) violência emocional e iv) violência conjugal, para a população feminina dos 15 aos 49 anos. Para além do mais, o IIMS 2015-2016 relaciona outras características das vítimas, das quais se destacam a religião, área de residência, estado civil, situação de emprego, quintil socioeconómico e nível de escolaridade.

Dados actualizados do IIMS 2015-2016 revelam que 32% das mulheres foram vítimas de violência física desde os 15 anos; 8% foi vítima de violência sexual em algum momento das suas vidas e 34% das mulheres de 15-49 anos e casadas em algum momento sofreram violência conjugal, física ou sexual. Os mesmos dados revelam que a violência contra mulheres resulta também de percepções sociais sobre a posição e o papel da mulher na sociedade e no seio familiar. Por este motivo, 25% das mulheres entre os 15 e 49 anos confere alguma legitimidade à violência marital do homem contra a mulher, enquanto 20% dos homens corroboram a mesma posição (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016).

A informação sobre a violência recolhida pelo IIMS 2015-2016 é completada por dados sobre o perfil do agressor. Assim, este inquérito estratifica a informação de acordo com o estado civil da vítima, analisando o tipo de relação entre esta e o perpetrador do acto. Entre os quais, o IIMS 2015-2016 identifica, o marido/ parceiro actual; marido/ esposo anterior, entre outros, tal como demonstrado no quadro 2.

Quadro 2: Pessoas que Cometeram Violência Física.

Entre as mulheres de 15-49 que sofreram violência física desde os 15 anos, a percentagem que relatou perpetradores de violência específicos, segundo o estado civil da mulher, Angola IIMS 2015-2016

Pessoa	Estado civil		Total
	Alguma vez casada	Nunca casada	
Marido/parceiro actual	73,4	na	56,5
Marido/esposo anterior	19,4	na	14,9
Namorado actual	0,6	3,6	1,3
Namorado anterior	1,8	8,2	3,3
Pai/Padrasto	6,2	22,9	10,0
Mãe/Madrasta	7,5	30,6	12,8
Imã/Imão	4,0	14,0	6,3
Outro parente	2,2	16,3	5,5
Sogra	0,4	na	0,3
Sogro	0,0	na	0,0
Outro parente do marido	0,5	na	0,9
Professor	0,2	2,0	0,6
Polícia/soldado	0,1	0,0	0,1
Outra ¹	4,1	13,6	6,3
Número de mulheres que sofreram violência física desde os 15 anos	3.309	989	4.299

na = Não aplicável

¹ Incluiu polícia/militar e pastor religioso

Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Em 2015, com o apoio do UNFPA, o MINFAMU produziu o livrete de Dados Estatísticos Sobre Violência Doméstica, no qual congrega informação recolhida pelas várias DIFAMU, pelos SIC, pelo Comando Geral da Polícia Nacional e pela OMA, os quais seguem a estratificação providenciada pela Lei nº 25/11, à excepção da OMA que entre os tipos de violência identificados ainda considera as ameaças de morte e casos de feitiçaria. Segundo esta fonte, entre 2014 e 2015 registou-se um crescimento de 57.2% (mais de 9.177) nas denúncias de violência doméstica, comparativamente a 2014 (MINFAMU - DNDM, 2015). No ano de 2015, os SIC, isoladamente, registaram 4.060 ocorrências de violência doméstica contra mulheres, o que representa 78% do total de situações contabilizadas por estes serviços. Os restantes 22% (1150) de situações de violência atingiram crianças (Gráfico 18), para as quais não existem dados desagregados por sexo. Destes casos, 36% dos agressores de mulheres foram detidos, um número de detenções que ascende para 71% no caso dos agressores de crianças (Gráfico 19).

Gráfico 18: Casos de Violência Doméstica, por Tipo de Vítima.

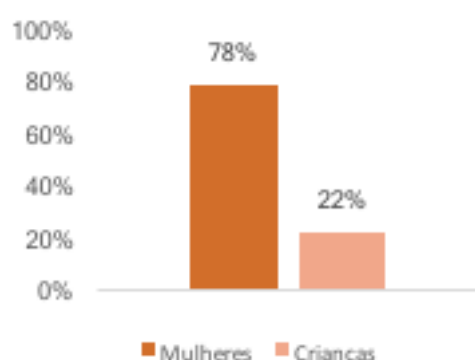
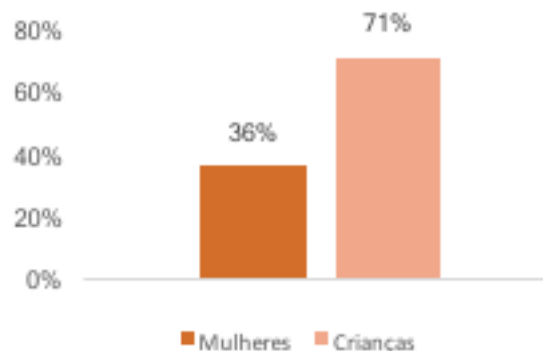


Gráfico 19: Percentagem de Agressores Detidos, Baseado no Tipo de Vítima.



Fonte: MINFAMU – DNDM, 2015.

No cômputo global, considerando os dados reunidos em 2015, nota-se um claro predomínio do

abandono familiar (58%) e da violência psicológica (20% e física (14%), tal como demonstrado pelo Gráfico 20 (MINFAMU - DNDM, 2015). Contudo, é necessário traçar um perfil das vítimas por detrás dos números, considerando o sexo, grupo etário, e demais características. Nota-se ainda que entre os casos de violência doméstica denunciados às DIFAMU, em 2015, 22% eram de homens (MINFAMU - DNDM, 2015).

Gráfico 20: Percentagem de Casos de Violência Registrados, por Tipologia.



Fonte: MINFAMU – DNDM, 2015.

As denúncias apresentadas por mulheres confirmam uma crescente conscientização acerca da violência baseada no gênero como um fenômeno de desigualdade, fundamentado por relações de poder desequilibradas entre homens e mulheres em todos os níveis. Os casos de violência doméstica são recebidos e registrados pelo MINFAMU através das DIFAMU, pela linha SOS Violência Doméstica (nº 15020), pelos Serviços de Investigação Criminal, pela OMA e pelo INAC.

A Linha de Emergência “SOS Violência Doméstica” com o nº 15020 opera desde 19 de Novembro de 2015. A Linha é gratuita, confidencial, disponível 24 horas por dia, e a ligação pode ser feita a qualquer parte do País. Desde a sua entrada em funcionamento até 31 de Dezembro do mesmo ano, a linha registou 1365 denúncias de diversos tipos de violência, com particular destaque para ocorrências de violência física (632 casos); económica (382 casos); psicológica (219 casos) e sexual (125 casos) (MINFAMU - DNDM, 2015).

O quadro abaixo providencia uma fotografia dos registos de incidentes de violência doméstica, providenciados pelas instituições mencionadas no período de 2013-2016.

Quadro 3. Casos de Violência Doméstica Atendidos pelas Instituições do PECVD.

INSTITUIÇÕES	CASOS REGISTRADOS		
	2014	2015	2016
MINFAMU	8.322	6.314	5.707
LINHA SOS VD	-	1.878	26.489
MININT	3.076	5.210	1.406
OMA	3.316	9.948	3.819
INAC	1.523	2.064	4.874
REDE MULHER	-	-	142
TOTAL	16.237	25.414	42.437

Fonte: MINFAMU – DNDM, 2015.

De acordo com a sua classificação dos tipos de violência, o IIMS 20165-2016 providencia dados sobre a prevalência de acordo com a área de residência e província, o que se constata pelos dados sobre a violência física reflectidos no Quadro 4.

Quadro 4: Violência Física, por Área de Residência e Província.

Características seleccionadas	Porcentagem que em algum momento desde os 15 anos, sofreu violência física ¹	Porcentagem que sofreu violência física nos 12 meses anteriores ao inquérito		Número de mulheres
		Frequentemente	Às vezes	
Idade				
15-19	22,2	2,7	13,4	3.205
20-24	35,6	5,9	19,6	2.818
25-29	34,2	7,5	16,0	2.325
30-39	35,5	8,3	15,5	3.040
40-49	32,9	6,5	13,0	2.153
Religião				
Católica	32,1	6,8	15,6	5.650
Metodista	35,2	3,4	18,4	480
Assembleia de Deus	33,8	5,0	19,0	1.229
Universal	26,2	5,3	9,2	272
Testemunha de Jeová	27,3	4,7	14,8	424
Protestante	30,7	5,8	14,6	4.685
Islâmica	(25,4)	(0,0)	(24,8)	35
Animista	(28,8)	(4,4)	(10,3)	49
Sem religião	33,4	6,4	16,3	679
Outra	(52,6)	(14,3)	(13,3)	37
Área de residência				
Urbana	32,7	5,6	16,5	9.237
Rural	29,7	6,9	13,5	4.304
Província				
Cabinda	27,5	1,5	11,6	324
Zaire	32,1	9,3	11,1	273
Uíge	23,7	2,3	12,7	714
Luanda	30,0	4,3	16,7	4.884
Cuanza Norte	36,7	2,7	23,9	165
Cuanza Sul	31,6	3,6	16,2	929
Malanje	56,2	14,4	29,2	449
Lunda Norte	52,4	8,5	26,9	357
Benguela	41,4	12,0	15,4	1.193
Huambo	22,8	5,2	10,0	923
Bié	26,7	6,7	7,7	590
Moxico	29,8	12,4	13,4	254
Cuanza Cubango	8,2	2,2	5,4	251
Huímbé	39,4	6,3	17,4	175
Huíla	33,7	9,2	16,6	1.172
Cunene	29,8	7,4	12,6	498
Lunda Sul	38,7	2,7	17,7	232
Bengo	20,3	0,6	10,2	159

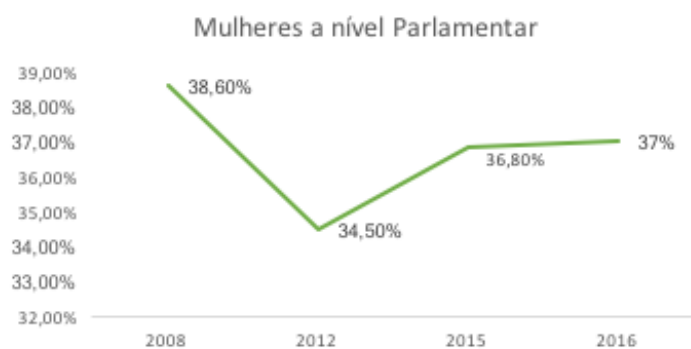
Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

8.5 A Mulher em Cargos de Decisão

A representação das mulheres em cargos de liderança política, económica e pública integra a meta 5.5 do ODS 5, e tem como indicador a percentagem de cadeiras ocupadas por mulheres nos parlamentos nacionais.

O peso da representação feminina nos parlamentos é medido pela percentagem de mulheres neste espaço político. O país mostra progressos no combate à sub-representação das mulheres nesta estrutura central de decisão e de formulação de políticas para o cumprimento das metas de participação política e empoderamento. Segundo dados nacionais para 2016, dos 220 lugares da Assembleia Nacional, distribuídos entre os 5 partidos com representação parlamentar, 138 são homens, o que corresponde a 63,2%, e 36,8%, ocupando 82 lugares, são mulheres. Entre 2012 e 2016, a percentagem de mulheres parlamentares registou aumentos consecutivos, tal como se pode ver no Gráfico 21.

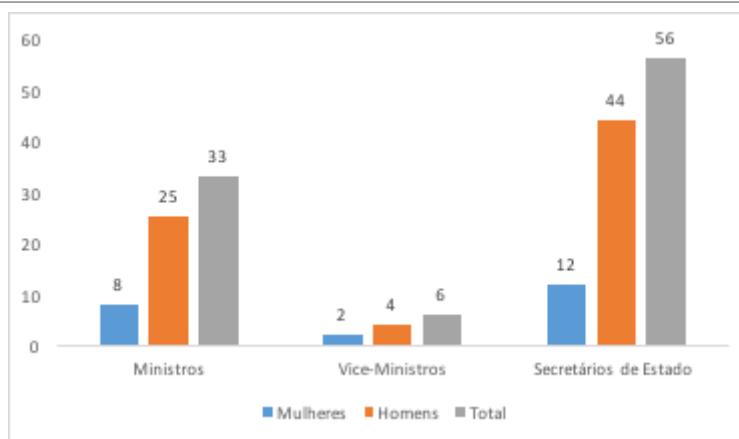
Gráfico 21: Representação de Mulheres no Parlamento Angolano.



Fonte: MINFAMU, 2016.

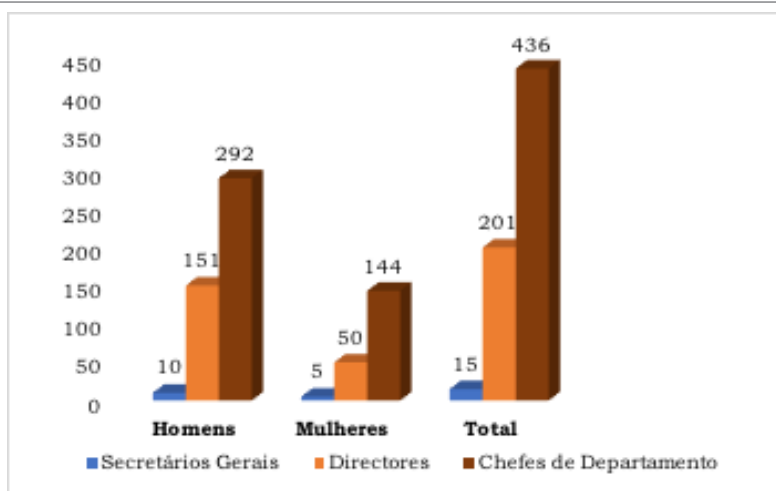
Em 2016, a nível dos órgãos de decisão do Poder Executivo, segundo dados providenciados pela Vice-Presidência, do total de 33 Ministérios, apenas 8 (24.2%) são dirigidos por mulheres; das 56 Secretarias de Estado, 12 são chefiadas por mulheres e, entre os Vice-Ministros contabilizaram-se 2 mulheres (Gráfico 22).

Gráfico 22: Composição do Governo de Angola por Sexo e Cargo.



Fonte: MINFAMU, 2016.

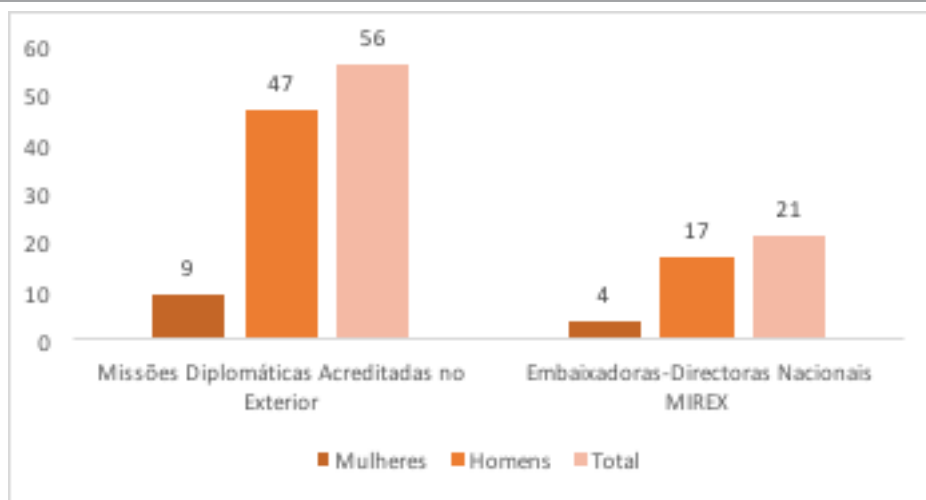
Gráfico 22.A: Gestores no Sector Público, por Sexo e Cargo



Fonte: MINFAMU, 2017.

Na representação diplomática, o fosso entre mulheres e homens é elevado já que das 56 missões diplomáticas acreditadas no exterior 9 são dirigidas por mulheres, o que representa 11% e, 4 mulheres são Embaixadoras/Directoras nacionais (Gráfico 23).

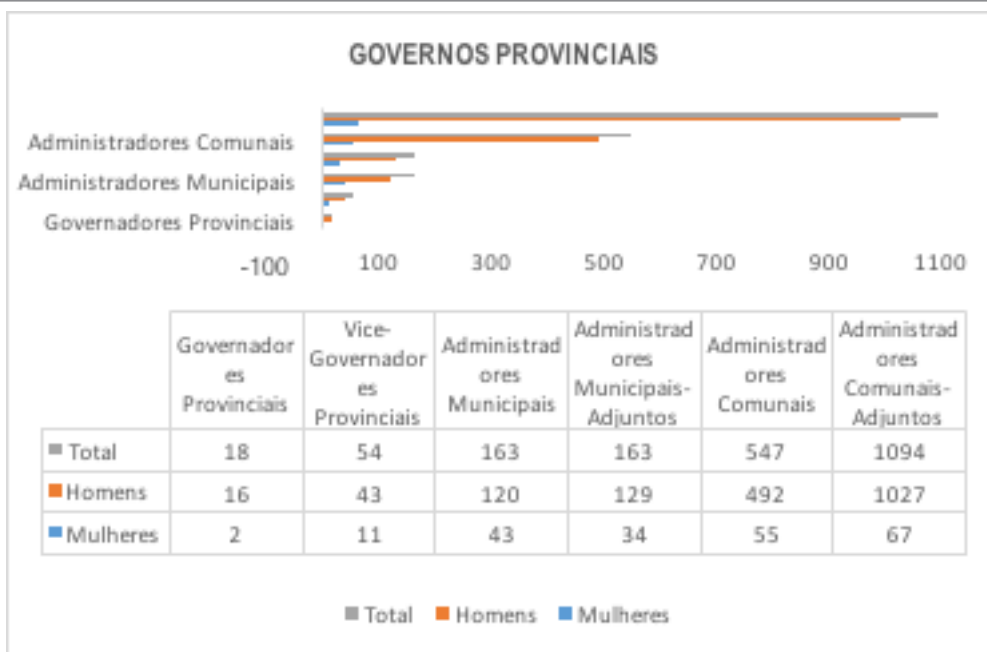
Gráfico 23: Mulheres em Cargos de Representação Diplomática.



Fonte: MINFAMU, 2016.

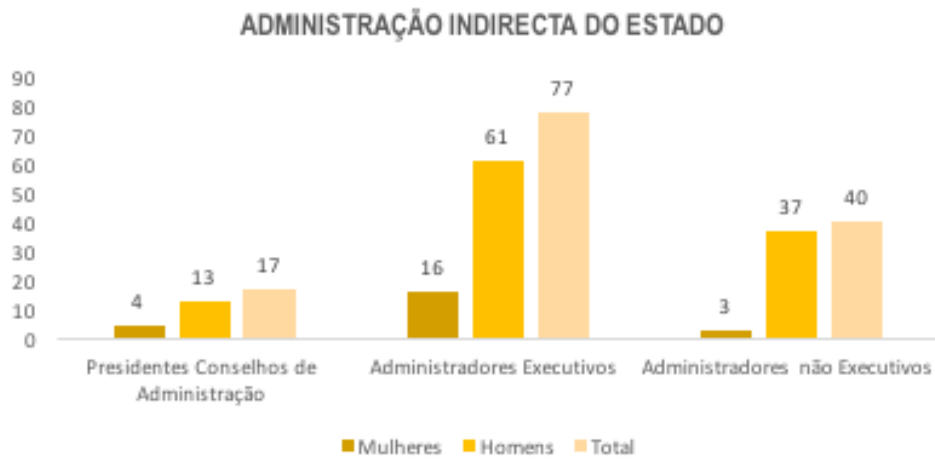
Importa também reforçar o papel da mulher nos assuntos públicos locais, comunitários, provinciais, numa perspectiva de inclusão política e participação, em exercício da sua cidadania. Nesta extensão, a diferença de representação entre homens e mulheres em posições de liderança governamental marca uma acentuada assimetria, constatável pelos baixos números de líderes mulheres nos diversos patamares de gestão dos governos provinciais, mostrados pelos Gráficos 24 e 25.

Gráfico 24: Representação de Mulheres na Governação Provincial.



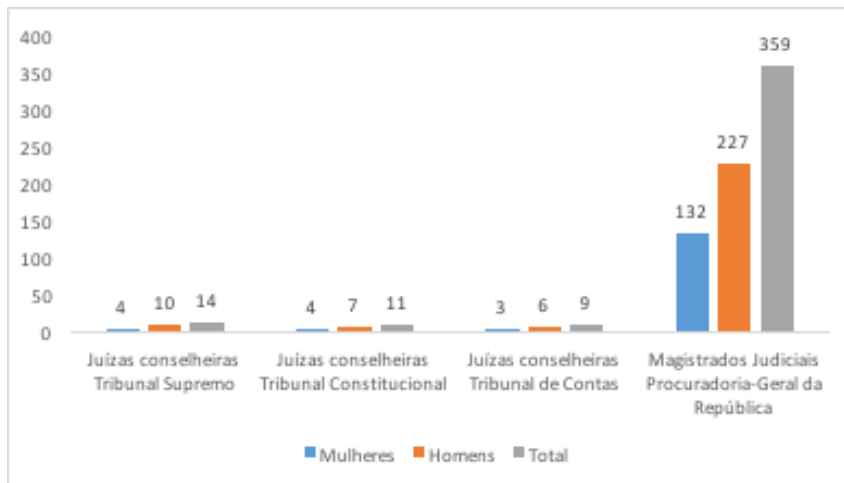
Fonte: MINFAMU, 2016.

Gráfico 25: Representação de Mulheres na Administração Indirecta do Estado.



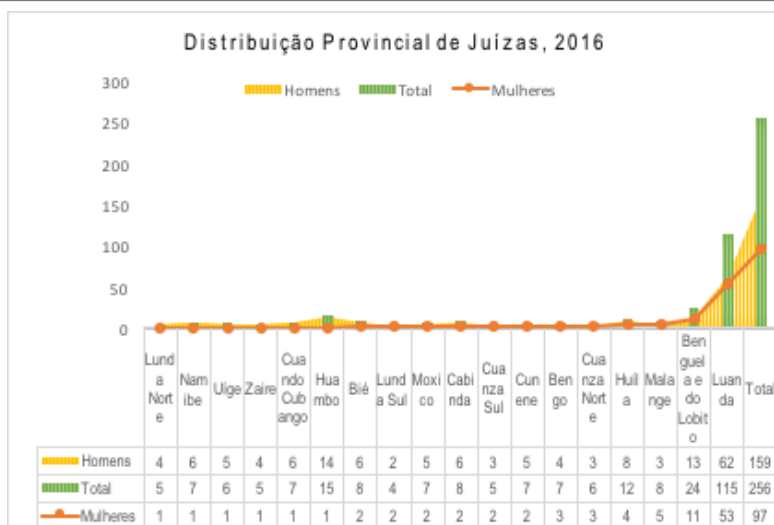
Fonte: MINFAMU, 2016.

Gráfico 26: Representação de Mulheres a Nível da Magistratura



Fonte: MINFAMU, 2016.

Gráfico 27: Representação Provincial de Juízas



Fonte: MINFAMU, 2016.

8.6 A Mulher e a Saúde Reprodutiva

A saúde reprodutiva é uma das três dimensões que comportam o Índice de Igualdade de Género. Esta dimensão é medida pelos indicadores i) mortalidade materna e ii) percentagem de adolescentes que tiveram filhos.

Segundo o IIMS 2015-2016, neste mesmo período, a taxa total de fecundidade em Angola fixou-se em 6.2. nota-se um crescimento de 0.5 desde a taxa registada pelo Censo 2014 e a que agora o IIMS 2016 nos revela.

A taxa de fecundidade em Angola mostra variações conforme as características das mulheres, nomeadamente, o nível de escolaridade e a área de residência. Assim, esta é mais elevada nas mulheres nas áreas rurais, com 8,2 (Gráfico 28) comparativamente às mulheres nas áreas urbanas (5,3). A taxa de fecundidade é também mais elevada nas mulheres sem qualquer nível de escolaridade, com 7.8 (Gráfico 29) dos que nas mulheres com nível de educação formal superior (4.5). Entre 2014 e 2016, a taxa de fecundidade no espaço rural cresceu de 6.5 para 8.2 (Gráfico 28).

Gráfico 28: Evolução da Taxa de Fecundidade, por Área de Residência e Período Temporal.



Fonte: INE, Censo 2014; IIMS 2015-2016

O Gráfico 29 mostra a maior tendência das mulheres com níveis de literacia inferiores para ter ou desejar ter um número superior de filhos, bem como é registada uma tendência para um número maior número de filhos nos níveis socioeconómicos mais pobres (Gráfico 30).

Gráfico 29: Fecundidade Actual e Desejada, por Nível de Literacia.

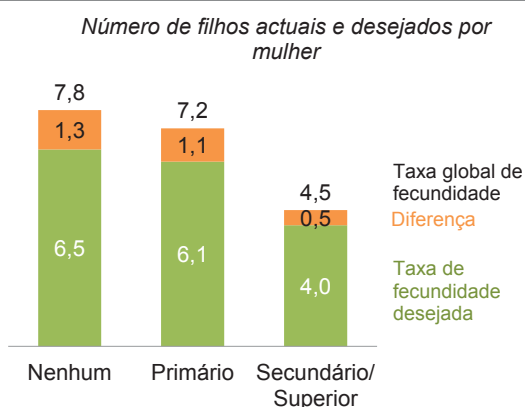
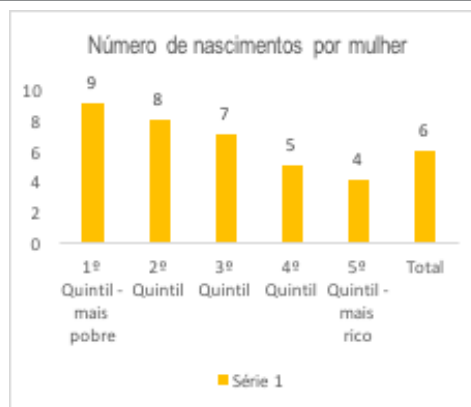


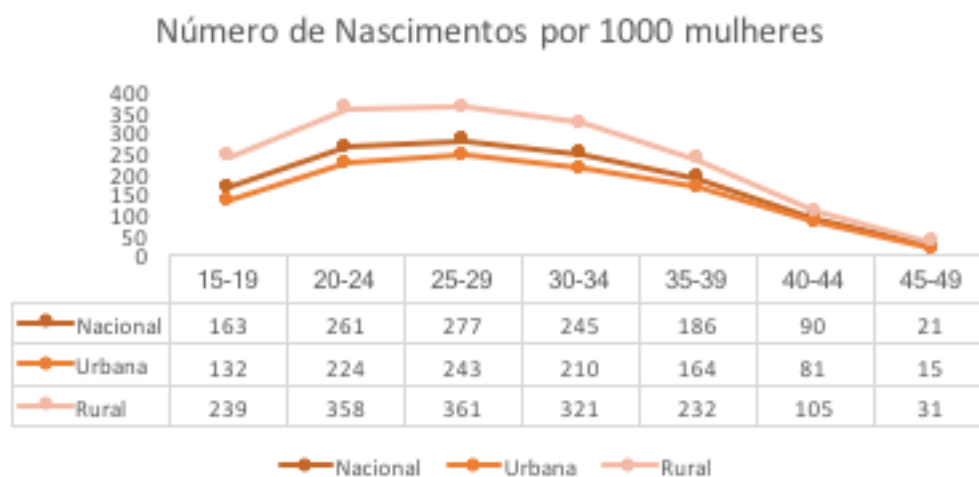
Gráfico 30: Fecundidade por Nível Socioeconómico.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

As tendências de fecundidade registadas pelo IIMS 2015-2016 mostram que, por grupo etário, o número de nascimentos por cada 1000 mulheres atinge um pico mais elevado entre os 25-29 anos. No entanto, entre os 15 e os 29 anos regista-se uma tendência para a manutenção de números altos de nascimentos por 1000 mulheres, que começa a declinar moderadamente a partir dos 30 em diante, atingindo valores mais baixos na faixa etária dos 45-49 (Gráfico 31).

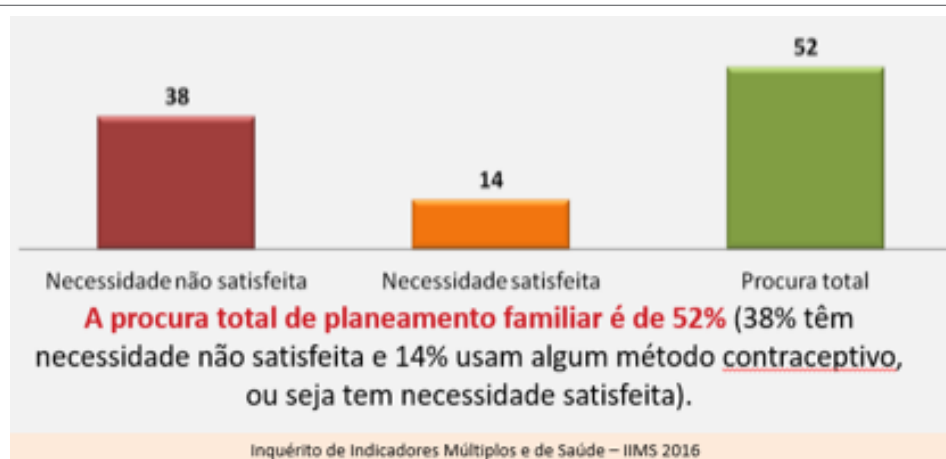
Gráfico 31: Taxa de Fecundidade por Grupo Etário e Área de Residência.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

O IIMS 2015-2016 registou uma procura de planeamento familiar entre as mulheres de 15-49 anos de 52% (Gráfico 32), sendo que 14% de mulheres efectivamente beneficiaram deste. Por nível de ensino, também se manteve a tendência de crescimento do recurso à contracepção à medida que o nível de escolaridade aumenta: 2.7% de procura do planeamento familiar entre as mulheres sem qualquer nível de ensino; 8.1% para as mulheres formadas no ensino primário e 29% em casos de formação secundária/ superior (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016).

Gráfico 32: Percentagem de Mulheres Casadas entre os 15-49 anos que Recorre ao Planeamento Familiar.



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

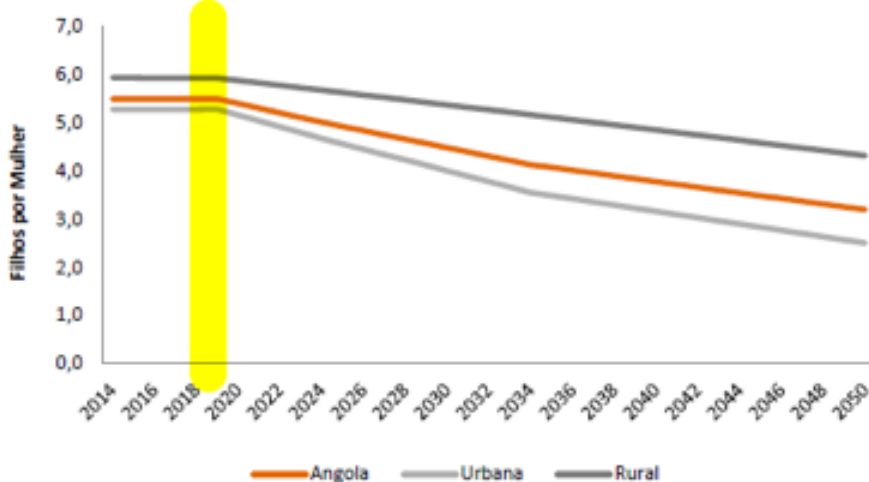
No período 2015-2016 (IIMS), entre as mulheres dos 15 aos 49 anos, a percentagem de mulheres que

utiliza algum método de contracepção é de 19.9% no espaço urbano e 2.3% no espaço rural. A nível provincial, Luanda (24.7%), Cabinda (22.1%), Namibe (20.3%) e Benguela (12.3%) classificam-se pelos valores mais altos de uso de métodos de prevenção da gravidez. As províncias Cuando Cubango (1.7%) e Bié (2.2%) assinalaram os números mais baixos (Quadro).

Através do Gráfico 34 poder-se-ia inferir por uma relação de causalidade directa absoluta entre contracepção e fecundidade (INE; MINSAs; MPDT e ICF International, 2016), considerando os casos de Luanda (4.5) e Cabinda (4.8) que têm as taxas de fecundidade mais baixas e as taxas mais elevadas de uso de algum tipo de contraceptivo, 24.7 e 22.1, respectivamente. Inversamente, o Bié assinala a taxa de fecundidade mais elevada (8.6) e a segunda taxa mais baixa de uso de métodos contraceptivos (2.2). Porém, esta relação perde alguma da sua força quando se observa a província Namibe, que regista 20.3% de recurso a contraceptivos, mas detém uma taxa de fecundidade de 6.7.

A análise da relação entre a taxa de fecundidade e o recurso a métodos contraceptivos não ignora a necessidade de considerar outros elementos subjacentes à elevada taxa de natalidade registada em Angola. A tendência verificada na taxa global de fecundidade é 6.2 filhos por mulheres. Este indicador é fortemente impactado por aspectos culturais e preferências individuais de fecundidade³, níveis de literacia, condição socioeconómica e níveis de educação, tal como demonstrado nesta secção.

Gráfico 33: Projecção da Taxa Global de Fecundidade em Angola 2014-2050.



Fonte: INE, Projecção de Angola 2014-2050.

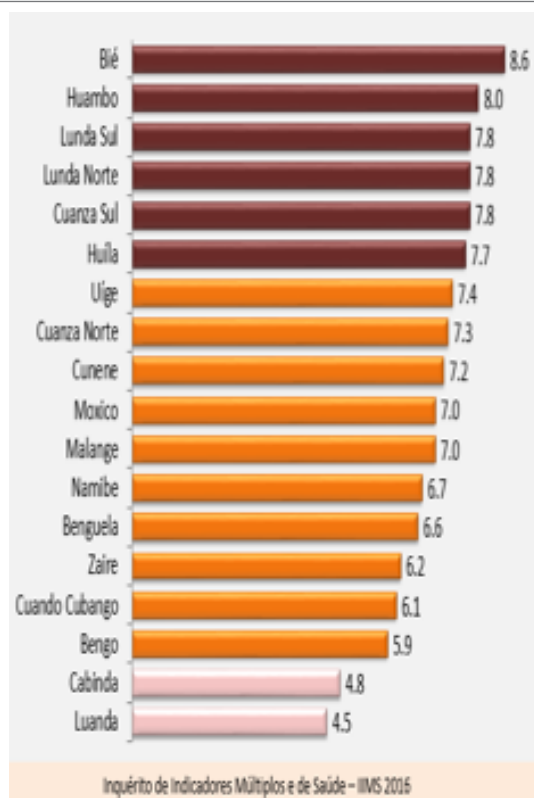
Segundo a Projecção de Angola 2014-2050, Angola tenderá a manter taxas altas de fecundidades até cerca de 2020, período em que este indicador poderá começar a registar alguma queda (Gráfico 33).

³ Segundo o IIMS 2015-2016 (p.82), diante da possibilidade de escolha do número de filhos, homens e mulheres entre os 15-49 anos optariam, em média, por 5.9 e 4.9 filhos(as), respectivamente. Esta média incrementa entre a população casada, 6.8 para os homens e 5.5 para as mulheres.

Quadro 5: Uso Actual do Planeamento Familiar pelas Mulheres de 15-49 anos.

Características seleccionadas	Algum método %
Número de crianças sobreviventes	
0	2,6
1-2	18,1
3-4	14,9
5+	9,6
Área de residência	
Urbana	19,9
Rural	2,3
Provincia	
Cabinda	22,1
Zaire	10,4
Uíge	5,5
Luanda	24,7
Cuanza Norte	5,6
Cuanza Sul	4,9
Malanje	9,6
Lunda Norte	2,4
Benguela	12,3
Huambo	5,7
Bié	2,2
Moxico	4,4
Quando Cubango	1,7
Namibe	20,3
Huíla	9,7
Cunene	9,0
Lunda Sul	4,4
Bengo	3,7
Nível de escolaridade	
Nenhum	2,7
Primário	8,1
Secundário/Superior	29,0

Gráfico 34: Taxa de Fecundidade por Província – Número de Nascimento por Mulher



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

O IIMS (2015-2016) reitera que “o uso de métodos contraceptivos e recurso a consultas pré-natais junto de um profissional qualificado aumentam com o número de decisões nas quais a mulher participa”. É imperativo para redução da mortalidade materno-infantil, proteger a mulher na sua saúde sexual e reprodutiva, seus direitos reprodutivos, e garantir acesso às necessidades de planeamento familiar para prevenir gravidezes indesejadas.

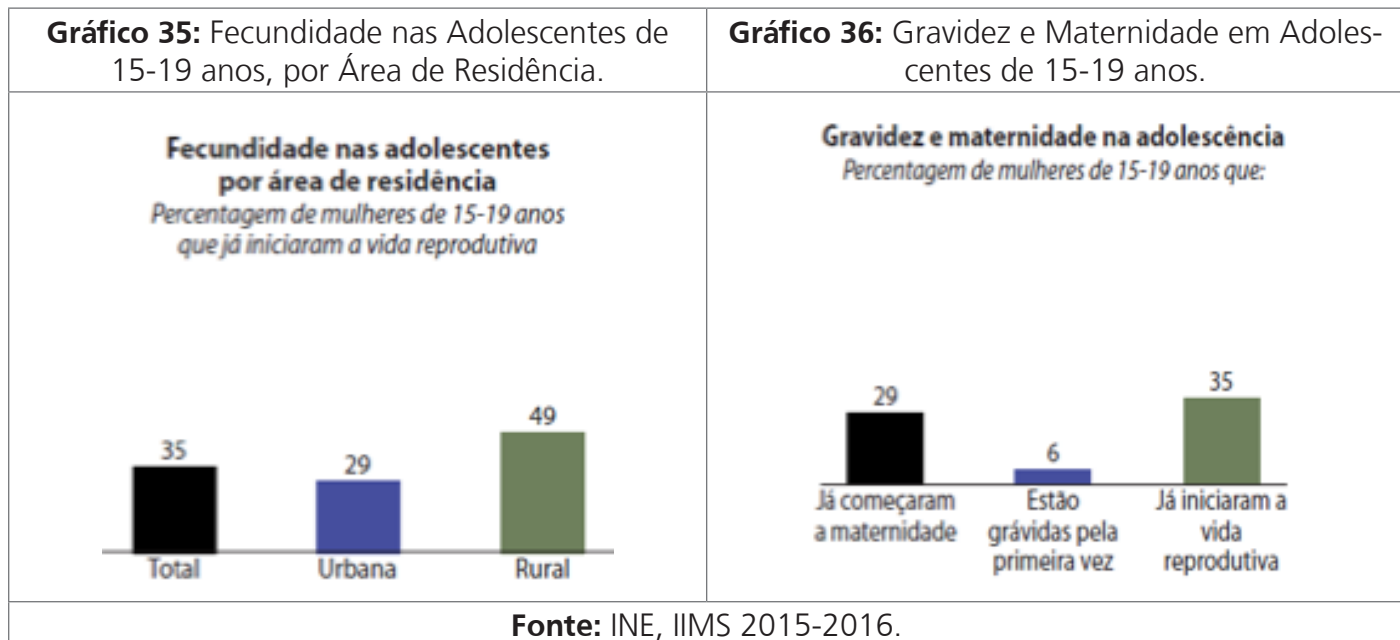
8.6.1 Gravidez na Adolescência

A população em Angola é extremamente jovem, e o país detém uma taxa de natalidade elevada. Mais de 1/3 de mulheres adolescentes, entre os 15 e 19 anos, já iniciou a vida reprodutiva. A gravidez e maternidade na adolescência são matéria de preocupação de saúde pública e um desafio de políticas públicas. Isso deve-se aos seus efeitos sobre a saúde das adolescentes e dos bebés, bem como pelas consequências sociais e económicas. Tais consequências incluem por exemplo, o abandono escolar, e a discriminação e ostracização social em relação à adolescente grávida.

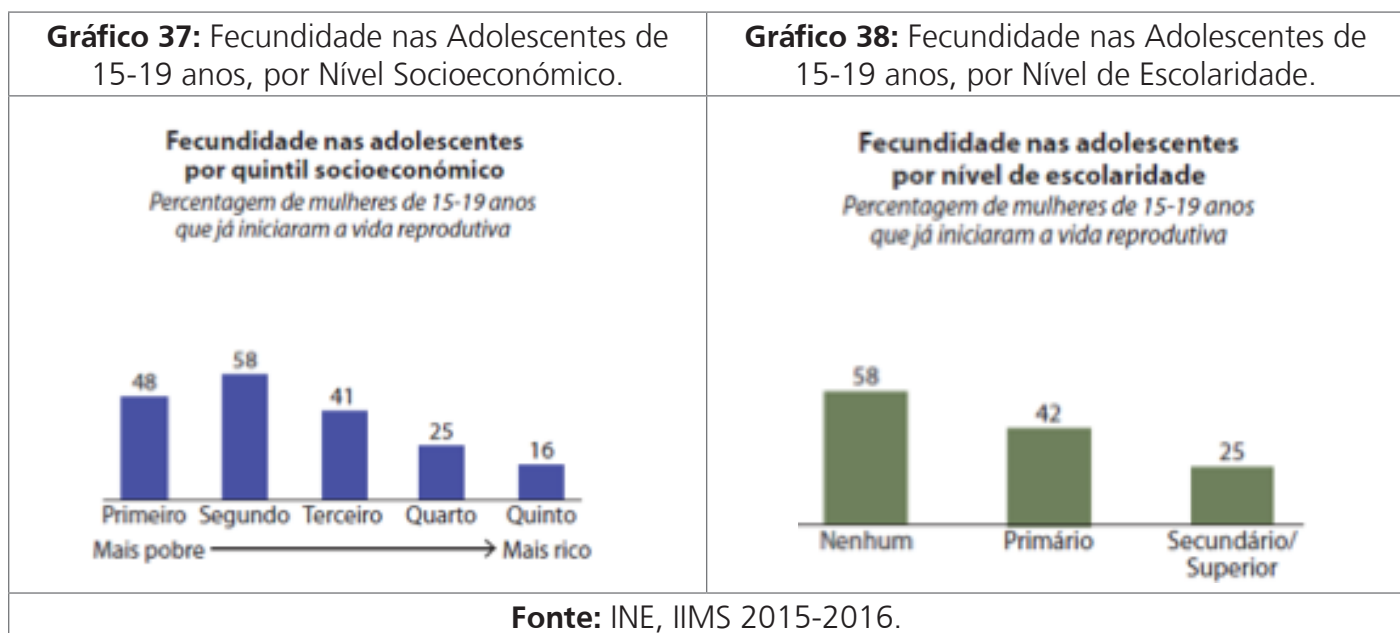
A gravidez e maternidade na adolescência são fenómenos fortemente associados ao casamento infantil. Estes constituem factores de desempoderamento das meninas, agentes catalisadores e perpetuadores da pobreza entre as mulheres, e da pobreza inter-geracional, influenciando também sobre a mortalidade infantil. Isso porque “a probabilidade de morrer na infância é maior para as crianças nascidas de mãe muito jovens (com menos de 18 anos) ” pela fragilidade física da mãe (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016).

Em termos de comportamento sexual, 22% das mulheres com idades dos 15 aos 24 anos tiveram relações sexuais antes dos 15 anos, com maior tendência para as meninas nas áreas rurais que iniciarem actividade sexual mais cedo. Ora, 31% destas comparativamente a 19% no espaço urbano foi iniciada antes dos 15 anos (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016).

Das mulheres dos 18 aos 24 anos, 71% tiveram relações sexuais antes dos 18 anos. Das adolescentes entre os 15 e 19 anos, 18% são casadas ou vivem em união de facto, 35% já iniciou a vida reprodutiva e 29% já regista uma criança nada-viva (Gráficos 35 e 36) (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016).



Neste mesmo grupo etário, 1 em cada 20 mulheres teve o primeiro bebé antes dos 15 anos (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016). A maior percentagem de mulheres que já iniciou a vida reprodutiva encontra-se no segundo nível socioeconómico mais pobre (58%), seguido do primeiro nível (48%), e prevalecem ainda no grupo de mulheres sem qualquer nível de escolaridade (58%) (Gráficos 37 e 38).



Estes elementos alertam para a necessidade de investimento na literacia sexual e reprodutiva em todo o espaço nacional, mas considerando particularmente as dificuldades de acesso à informação e serviços que afectam mais intensamente as meninas nos espaços rurais.

8.6.2 Mortalidade Materna

Dados do IBEP (INE, 2011) para 2008-2009 situaram a taxa de mortalidade materna entre os 400 e 450 óbitos por cada 100 mil nados vivos. Em 2000, ao comprometer-se com a agenda dos ODM, Angola estabeleceu empenhar-se com a redução da mortalidade materna para 250 por 100 mil nados-vivos, tendo 1990 como ano base de referência, e com a universalização do acesso aos serviços de saúde reprodutiva.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (WHO, UNICEF; UNFPA, World Bank Group, The United Nations Population Division, 2015), desde 1990 e 2015 Angola reduziu a sua taxa de mortalidade em 58.9%, passando de 1160 mortes por 100 mil nados vivos para 477 mortes em 2015, indicando que o país estava a progredir para alcançar o ODM 5. Com a Agenda 2030, estabeleceu-se como meta global, a atingir até 2030, a redução do número de mortes maternas para menos de 70 em cada 100 mil nados vivos.

Segundo apurado pela CNPAMMNI, a hemorragia é a primeira causa de morte obstétrica directa (29%), seguida da eclâmpsia/ pré-eclâmpsia (22%) e da rotura uterina (9%). Relativamente à mortalidade obstétrica indirecta, a malária foi responsável por 39% das mortes, seguida das hepatites (10 %) e VIH/ Sida (9%). Porém, O IIMS 2015-2016 aponta que a malária é responsável por 25% da mortalidade materna no país.



Tabela 6: Distribuição do Número de Mortes Maternas por Causas Obstétricas Directas e Causas Obstétricas Indirectas em 2015-2016.

Causes	2015	2016
Directas		
Hemorragia	255	270
Toxemia	167	159
Infecção Puerperal	69	73
Rotura uterina	57	77
Gravidez Ectópica	8	3
Aborto	19	43
Outras Causas Directas	191	160
Sub- total	766	785
Indirectas		
Malária	90	264
Hepatite	30	19
VIH /SIDA	21	30
Tuberculose	11	14
Outras Causas	160	127
Sub- total	312	454
Total	1078	1239

Fonte: CNPAMMNI, 2017.

Neste quadro, o Governo envidou esforços para expandir o acesso a cuidados de saúde materna, ao acompanhamento pré-natal e planeamento familiar.

Através da tabela 7, comparando o IIMS 2015-2016 e o IBEP 2011 verifica-se uma evolução positiva da taxa de fertilidade, da cobertura de grávidas com 4 consultas pré-natal, e da consulta pré-natal seguida por um profissional qualificado. Relativamente aos indicadores i) cobertura de partos assistidos por pessoal qualificado; ii) cobertura de partos institucionais e iii) cobertura do TIP, verifica-se uma evolução positiva dos mesmos, mas mais marcada na área urbana do que na área rural.

Tabela 7: Quadro Comparativo dos Indicadores de Saúde Reprodutiva de Angola, IBEP 2011 e IIMS 2015-2016.

Indicadores	IBEP (2011)	Angola (IIMS, 2015-2016)		
		Geral	Urbano	Rural
Taxa de fertilidade	7.0	6.2	5.3	8.2
Prevalência de uso de contraceptivos	18%	16%		
% de grávidas com 4 consultas pré-natal	47,1	61,4	73,8	39,4
CPN feita por pessoal qualificado	67,6	81,6	92,2	62,7
% de partos assistidos por pessoal qualificado	49,4	49,6	68,1	21,4
% de partos em uma Unidade sanitária	42,3	45,6	64,5	16,8
% de mulheres (15 – 49 anos) que na última gravidez recebeu pelos menos uma dose de 3 comprimidos de fansidar (Tratamento Intermitente e Preventivo - TIP)	16,4	19	24	11,3


Fonte: CNPAMMNI, 2017.

Os dados do IIMS 2015-2016 recentemente divulgados apontam uma estimativa da taxa de mortalidade associada à gravidez de 239 mortes por 100 mil nados-vivos. Logo, em Angola, “1 em cada 15 mulheres morre durante a gravidez ou parto”. No entanto, 8 em cada 10 (82%) mulheres entre os 15 e 49 anos receberam cuidados pré-natais de um profissional de saúde qualificado. No total, 61% das mulheres beneficiaram de quatro ou mais cuidados pré-natais, e apenas 40% receberam estes cuidados nos primeiros três meses de gravidez. A percentagem de cuidados pré-natais nos primeiros meses de gravidez é superior no espaço urbano (48%) comparativamente ao espaço rural (26%).

No espaço rural, predomina o problema da realização de partos domiciliares, registando 81% de partos realizados em casa, contra a média urbana de 35% de partos realizados nas mesmas condições.

A cobertura de partos nas unidades sanitárias é maior nas áreas urbanas, com 65% de abrangência. Na tabela 8 são apresentados dados comparativos entre o IIMS 2015-2016 e o IBEP 2011.

Tabela 8: Quadro Comparativo da Distribuição das Coberturas de Partos Institucionais por Província, IBEP 2011 e IIMS 2015-2016.

			
Províncias	IBEP, 2011	IIMS, 2015-2016	Comentários
Bengo	27%	41%	
Benguela	36%	47%	
Bié	17%	17%	
Cabinda	80%	83%	
Quando Cubango	35%	21%	
Cuanza Norte	26%	37%	
Cuanza Sul	23%	20%	
Cunene	40%	26%	
Huambo	25%	37%	
Huíla	31%	30%	
Luanda	75%	71%	
Lunda Norte	23%	42%	
Lunda Sul	20%	44%	
Malanje	37%	31%	
Moxico	30%	25%	
Namibe	32%	52%	
Uíge	25%	40%	
Zaire	61%	83%	
Angola	45,6%	42,3%	

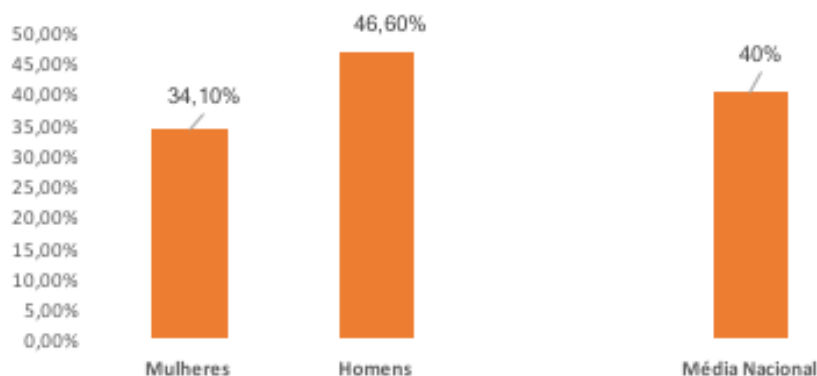
Fonte: CNPAMMNI, 2017

8.7 A Situação Económica da Mulher

Em 2014 (INE, 2016), dos 13.592.528 de habitantes em idade activa (com 15 ou mais anos), 7.182.631 eram economicamente activos e 1.739.946 estavam em situação de desemprego. A taxa de actividade era de 61.1% para os homens e 45.4% para as mulheres.

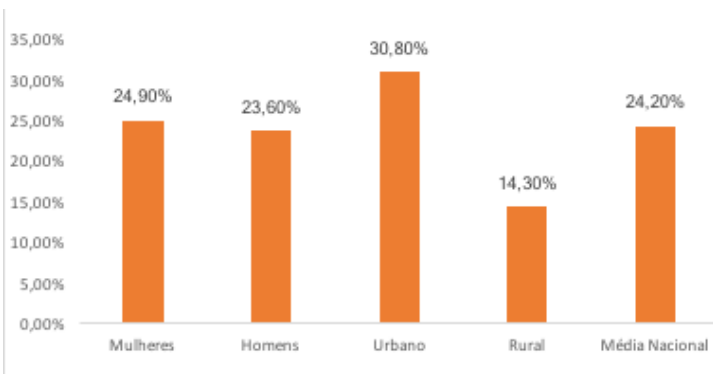
No mesmo período, o desemprego no espaço urbano alcançou 30.8% contra 14.3% no espaço rural. A taxa de emprego para as mulheres entre os 15-64 anos era de 34.1%, 46.6% para os homens no mesmo grupo etário, e 40% para a média agregada nacional (Gráfico 39). Dos 40% de empregados a nível nacional, 34.4% encontravam-se no espaço urbano e 50% no espaço rural. No mesmo período e grupo etário, a taxa de desemprego entre as mulheres era de 24.9%; 23.6% para os homens e 24.2% a nacional.

Gráfico 39: População Empregada, dos 15 aos 64 Anos, por Sexo.



Fonte: INE, Censo 2014.

Gráfico 40: Desemprego, por Sexo e Área de Residência.



Fonte: INE, Censo 2014.

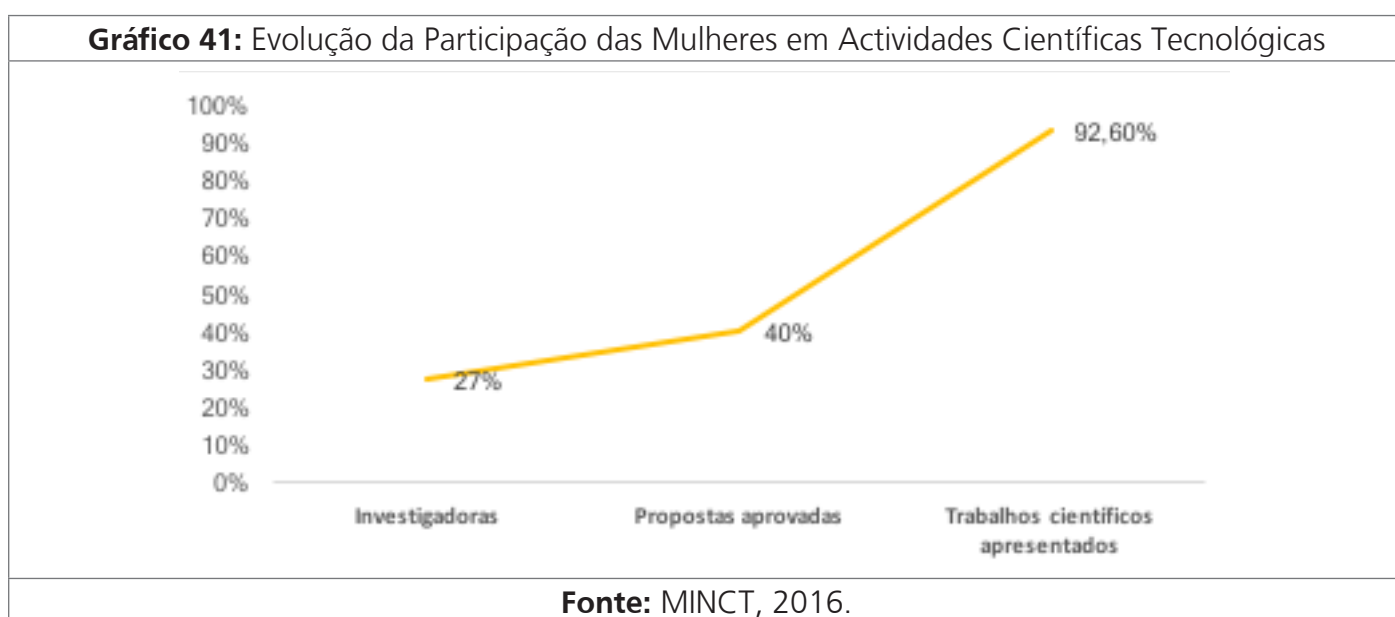
A maioria das mulheres e jovens raparigas estão inseridas no mercado informal. Isso deve-se especialmente ao baixo nível de literacia e educação formal técnica que as relega para actividades comerciais e similares, que não exigem qualificações superiores. Assim sendo, elas não beneficiam dos direitos aplicáveis na legislação em vigor, tais como licença da maternidade, segurança social e salários dignos, para além de estarem vulneráveis à elevada instabilidade profissional. Segundo o IIMS 2015-2016, da população analisada pelo estudo, metade desta trabalhava como sector do comércio e serviços, um número que reduz para 23% no caso dos homens. Cerca de 36% dedicava-se ao sector agrícola, 28% para o caso dos homens. Apenas 8% das trabalhadoras mulheres era qualificada e 2% era técnica ou gerente, contra 26% e 18% dos homens, respectivamente.

A nível provincial, a Lunda Sul (49%), Zaire (39.9%), Luanda (39.8%); Lunda Norte (34.7%), Cuando Cubango (29.8%), Moxico (29.4%) e Bengo (28.1%) registaram as mais elevadas taxas de desemprego feminino. A Lunda Sul tem a taxa de inactividade entre as mulheres mais alta (73%); seguida de Cabinda (72.9%), Lunda Sul (70.8%); Cunene (65.2%) e Cabinda (62.5%). De acordo com o IIMS 2015-2016, 75% das mulheres casadas estão empregadas (com remuneração) e 40% das mulheres casadas com emprego remunerado decidem autonomamente sobre a forma como usufruirão dos seus rendimentos, ao passo que 42% decide em conjunto com o cônjuge.

8.8 A Mulher e o Acesso a Tecnologias de Informação e Comunicação

O acesso à tecnologia e informação constitui um desafio à educação inclusiva em Angola. Segundo o Censo 2014, 38% das mulheres possuem telefone contra 41% dos homens, 9% das mulheres têm acesso a internet contra 12% dos homens e 8% das mulheres têm computador contra 12% dos homens. Apenas 20% das mulheres já utilizaram internet pelo menos 1 vez, 40% o caso dos homens (INE; MINSa; MPDT e ICF International, 2016).

Os últimos dados do MINCT acerca da integração das mulheres na área científico-tecnológica, mostram um aumento de investigadoras de 17% em 2010 para 27% em 2015 (Gráfico 41). Registou-se também um aumento dos trabalhos científicos apresentados por mulheres durante as Jornadas Março-Mulher no período 2009-2014. De um total de 27 trabalhos apresentados, 92.6% resultavam da participação de mulheres, e 7.4% de homens. Cenário semelhante aconteceu durante a 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, em que a participação de mulheres cresceu de 32% do total de propostas científicas aprovadas em 2009, para 40% em 2015.



8.9 A Mulher e o Acesso a Recursos Energéticos, Água Potável e Saneamento

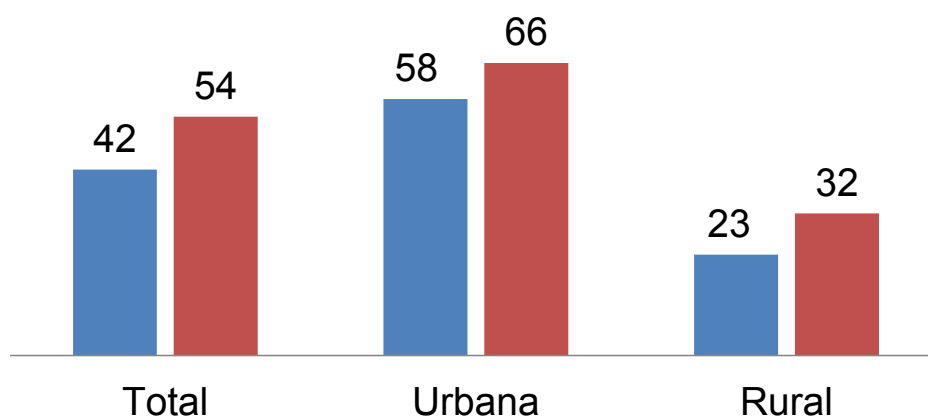
Segundo o IIMS 2015-2016, 53% dos agregados familiares Angolanos têm acesso a fontes de água potável, 67% destes residentes em áreas urbanas e 32% em áreas rurais (p. 12). Contudo, apenas 14% dos agregados no espaço nacional têm água canalizada apropriada para consumo dentro de casa ou no quintal de residência; 0.8% no espaço rural e 22.4% no espaço urbano. A nível da população nacional total, 15.3% usufruem deste recurso em casa; 0.9% no espaço rural e 23.3% no espaço urbano (INE; MINSa; MPDT e ICF International, 2016). Este dado, quando desagregado, será importante para o cálculo da gestão do tempo das mulheres, considerando que 43.3% dos agregados nos espaços rurais afirmou demorar 30 minutos ou mais para alcançar a fonte de água mais próxima; uma percentagem que desce para 18.8 no espaço urbano; sendo a média nacional de 28.6%.

Em relação aos dados recolhidos pelo IBEP 2008-2009, registou-se um aumento na população com acesso a fontes de água própria para consumo, de 42% para 54% da população total, nacional; de 58% para 66% no espaço urbano; e de 23% para 32% no espaço rural, tal como ilustrado no

Gráfico 42: Percentagem da População com Acesso a Fontes de Água Potável, por Área de Residência.

Percentagem da população residente habitual com acesso a fontes de água apropriadas para beber por área de residência

■ IBEP 2008-2009 ■ IIMS 2015-2016



Fonte: INE, IIMS 2015-2016.

Quanto ao acesso à energia eléctrica, 64% da população urbana e 7% da população rural têm acesso, para um total nacional de 42% de agregados com acesso a este recurso energético) (INE; MINSA; MPDT e ICF International, 2016).

SECÇÃO IV

9. Análise dos Indicadores de Género

Esta Secção analisa a relevância dos dados de género compilados na Secção anterior em termos da capacidade nacional de captar e monitorar a situação de género, e de reportar progressos na realização nacional dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, com particular atenção para o Objectivo 5 sobre a igualdade e equidade de género.

O Relatório apura que os dados administrativos e estatísticos existentes e mais actuais permitem um acompanhamento relativo da situação de igualdade de género e do empoderamento da mulher em Angola. Os dados estatísticos são nacionais e locais, recolhidos pelo INE, órgão executivo central do Sistema Estatístico Nacional, baseados em indicadores internacionais e ainda alinhados com os ODM. Quanto aos dados administrativos, estes foram produzidos localmente. Em alguns casos, estes dados foram sistematicamente actualizados. Efectivamente, actualmente são produzidos dados desagregados por sexo, grupos etários, níveis socioeconómicos, níveis de escolaridade, área de residência, e outras características seleccionadas conforme a sua adequação, através dos quais é possível identificar alguns padrões de desigualdade entre homens e mulheres.

Os dados apresentados na análise mostram indicadores adicionais que são importantes para a captação e monitoria da situação de igualdade de género no país. Embora estes não sejam contemplados pelos indicadores sugeridos pelo ODS 5, mostram-se relevantes para informar o quadro dos ODS em geral, sob a perspectiva de género. Neste sentido, segue-se uma análise da correlação entre os dados apresentados e os indicadores sugeridos pelo ODS 5.

9.1. Correlação Entre Dados Existentes e os Indicadores do ODS 5.

Conforme anteriormente estabelecido, os ODS dão continuidade à agenda de desenvolvimento internacional iniciada com os ODM. O ODS 5 aprofunda o compromisso com a igualdade de género e o empoderamento da mulher com foco nos direitos e oportunidades, acesso a recursos económicos e tecnológicos, acesso a saúde sexual e reprodutiva, participação política, emprego, liderança e tomada de decisão a todos os níveis, e a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e práticas nocivas como casamento precoce e infantil e mutilação genital.

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas em toda parte

Nos últimos anos Angola tem vindo a registar importantes conquistas e avanços em prol da igualdade de género, particularmente do ponto de vista legal e político. Está em acção um quadro legal e político positivo para a promoção da igualdade de género e a não-discriminação contra a mulher e a rapariga, elevando assim o seu degrau de liberdades civis. Este quadro legal nacional tem sido progressivamente alinhado a mecanismos internacionais e regionais assinados e ratificados.

Esta meta poderá apoiar a monitorização da meta de implementação 5.c. e o seu indicador 5.c.1 relacionado com a orçamentação na perspectiva de género.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e raparigas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos de exploração

No combate à violência doméstica, o país ainda está em fase de iniciação, o que é visível pela inconsistência dos dados apresentados. O sistema de colecta de dados sobre a violência ainda está fragmentado. Há algumas instituições que incluem categorias adicionais, como por exemplo a feitiçaria. Logo, para maior rigor estatístico é necessário a uniformização do sistema de captação de dados sobre a violência baseada no género. No entanto, existem algumas bases para se avançar com a monitoria deste indicador no âmbito nacional, como o SSIGénero, a Linha SOS Violência e protocolos existentes entre as instituições-chave.

Os dados aqui apresentados sobre violência contra as mulheres estão alinhados com a meta (5.2) e respectivos indicadores sugeridos no ODS 5. Estes instrumentos apresentam os dados desagregados por violência física, sexual ou emocional, por perfil do agressor (marido/ parceiro, actual ou passado, e não familiar) e por localização. No entanto, o Censo 2014 e ao IIMS 2015-2016 apenas nos apresentam dados sobre a situação das mulheres em idade reprodutiva, dos 15 aos 49 anos. É necessário assegurar que os dados sobre a violência contra as mulheres incluam todos os grupos etários, incluindo mulheres com mais de 49 anos.

A meta 5.2. também faz referência ao tráfico e exploração sexual e outros tipos de exploração, para os quais será necessário obter o mesmo tipo de dados.

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

O IIMS 2015-2016 providencia dados sobre a percentagem de mulheres entre os 15 e 49 anos actualmente casadas ou em união de facto, mas não é possível apurar a percentagem de mulheres entre os 20 e 24 anos que estiveram casadas ou em união de facto, conforme solicitado no indicador 5.3.1.

Não existem dados no Censo 2014 ou no IIMS 2015-2016 sobre os casamentos prematuros, forçados e de crianças. Porém, este é um fenómeno que faz parte do contexto angolano, que impacta crianças e adolescentes.

A mutilação genital feminina não se afigura como um indicador importante para a situação de Angola, porque no geral não se pratica no país. É ainda necessário verificar a possibilidade de existência de esta e outras práticas nocivas.

5.4. Reconhecer e valorizar os cuidados não remunerados e o trabalho doméstico através da prestação de serviços públicos, infra-estruturas e políticas de protecção social e da promoção da partilha de responsabilidades no lar e na família, conforme adequado a cada país

O IIMS 2015-2016 faz uma pequena referência ao uso do tempo no caso da recolha da água e em termos de agregados familiares, mas não existem dados sobre o tempo dispensado em cuidados não remunerados e do trabalho doméstico classificados por sexo, idade a partir dos 5 anos e localização, conforme requerido pelo indicador 5.4.1 dos ODS.

5.5 Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida

A capacidade das mulheres para influenciar a tomada de decisão nos espaços públicos ou privados está intimamente ligada com a igualdade de género e o empoderamento. Não foi possível reunir dados sobre mulheres que exercem funções de gestão no sector privado, tal como requerido no indicador do ODS 5.5.2. relativo à proporção de mulheres em posições de gestão.

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, tal como acordado em conformidade com o Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Acção de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

O IIMS 2015-2016 menciona superficialmente a questão do poder das mulheres para tomada de decisões pessoais sobre a sua vida sexual, de saúde reprodutiva e uso de métodos contraceptivos.

5.a.1 A informação relativa à agricultura, posse de terra e outras formas de propriedade não é explorada neste relatório porque a informação do Censo 2014 é vaga, e o IIMS 2015-2016 apenas menciona brevemente a questão da posse de terra e casa para os homens. Por sua vez, o Censo 2014 apenas refere as actividades agrícolas, não explorando a questão da posse de terra e títulos de propriedade. Esta informação é aqui adicionada porque o indicador 5.a.1 requer a mensuração destas dimensões.

5.b. Existem dados sobre o uso de telemóvel estratificados por sexo, idade (dos 15 aos 49 anos) área de residência, província, nível de escolaridade e nível socioeconómico.

Em suma, através da análise dos dados desenvolvidos anteriormente, conclui-se que há um reconhecido esforço para produção de dados desagregados por sexo, e grupos etários, condição socioeconómica e por localização. Contudo, estes não são suficientes para avaliar os avanços e identificar desafios sobre a igualdade de género e empoderamento da mulher em Angola.

Em relação ao quadro dos ODS, é importante Angola adaptar os indicadores do ODS 5, e dos demais ODS ao contexto nacional, inclusive considerando a possibilidade de incluir outros indicadores que considere pertinentes para avaliar o progresso da situação género no país.



10. Conclusão

Este relatório apresentou descritivamente os dados de género existentes em Angola, e providenciou uma análise destes dados conforme a sua relevância para captura da situação de género no país. Esta análise é desenvolvida no quadro da monitorização e reporte de progressos para a realização dos ODS, particularmente do Objectivo 5 relativo à igualdade e equidade de género.

Do ponto de vista constitucional, legal e de políticas, constatou-se que o país está dotado de diversos instrumentos resultantes da incorporação de instrumentos regionais e internacionais e de iniciativa nacional. Esses instrumentos providenciam um enquadramento legal e político progressivamente positivo para estimular progressos na área do género e do empoderamento da mulher. Conforme podemos observar na tabela 3, a maior parte dos instrumentos foram aprovados a partir de 2013, o que reflecte a dinâmica da igualdade de género em Angola.

Por exemplo, a Lei nº 25/11, o Regulamento da Lei e o seu Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica, a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização aprovados em 2013 apresentam um quadro favorável para o tratamento das questões do género e empoderamento da mulher. Mais recentemente, a aprovação do Plano de Acção da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança do Conselho de Segurança da ONU em Maio de 2017 é um importante passo alcançado.

Estes instrumentos têm permitido um fortalecimento das relações do MINFAMU com instituições públicas, organizações da sociedade civil, agências e parceiros internacionais de desenvolvimento durante o Quinquénio 2013-2017.

Mas existem ainda desafios a nível da implementação. Esses desafios requerem reforço das capacidades nacionais que poderão ser fortalecidas através de um sistema concertado para monitorar e tornar público alocações orçamentais para a igualdade de género e empoderamento da mulher (indicador do ODS 5.c.1).

Regista-se um esforço para produção de dados desagregados por sexo. Porém, este constitui um primeiro passo para a construção e efectivação de indicadores de género. Por um lado, os dados desagregados existentes não são sistematizados através de uma ferramenta estatística sensível à abordagem de género, logo, estes dados não são suficientes para avaliar todos os avanços e identificar todos os desafios de uma forma geral sobre a igualdade de género. Por outro lado, os dados disponibilizados pelo MINFAMU não nos dão uma visão holística das acções implementadas ao longo deste Quinquénio.

Diversas iniciativas que contribuem para o ODS 5 estão em acção em Angola. O reforço da capacidade estatística permitirá o acompanhamento quantitativo deste objectivo. No quadro dos ODS, Angola deve adaptar os indicadores prioritários que melhor caracterizam o estado da situação de género no país.

11. Recomendações

1. Adaptar o quadro dos ODS ao novo Plano de Desenvolvimento Nacional 2017-2022, nos seus programas de acções transversais e sectoriais assim como, considerar a perspectiva de género nos critérios de graduação de Angola da Categoria de Países Menos Avançados.
2. Desenvolver um Observatório de Género em Angola para promover a importância e a transversalização do género nas estatísticas, para monitorar e avaliar o cumprimento das metas e objectivos internacionais, regionais e nacionais na promoção da igualdade de género, e para reforçar a disponibilização de informação pública.
3. Criação de um protocolo entre o INE e o MINFAMU ou DNIEG para criação do Observatório de Género, para assegurar a produção e disseminação bianual do relatório analítico de género actualizado e para a realização de estudos sobre o Uso do Tempo.
4. Capacitação de uma equipa nacional para a realização do estudo sobre o Uso do Tempo e de uma equipa do INE para produção e análise de dados sensíveis ao género.
5. Assegurar que os próximos inquéritos realizados pelo INE e os estudos integrem um módulo sensível ao género, bem como informação desagregada sobre a população acima dos 49 anos.
6. Assegurar uma abordagem sensível ao género na elaboração do Orçamento Geral do Estado.
7. Promover a advocacia no Parlamento através da Rede de Mulheres Parlamentares para monitorar, dialogar e promover as questões de género e avançar com o processo de orçamentação na perspectiva de género.
8. Reforçar parcerias com instituições académicas para desenvolver actividades de pesquisa, informação, formação e sensibilização sobre os diversos aspectos da problemática do género e da família, visando o reforço da igualdade de género.
9. Reforçar um sistema uniformizado para colecta de dados sobre a violência contra mulheres, a fim de evitar conflitos da informação recolhida pelas diversas instituições, bem como alinhar o discurso de violência contra a mulher para além do âmbito doméstico. Serão necessárias categorias complementares para que o país seja capaz de monitorar a evolução do ODS 5.2.
10. Reforçar a participação da igualdade de género e do empoderamento de género como uma responsabilidade compartilhada ao princípio de uma visão comum para combater as desigualdades enfrentadas pelas mulheres e raparigas.
11. Promover a produção de estudos e de dados estatísticos sobre exploração e tráfico sexual.
12. Desagregar os dados por sexo, posse de bens (terra e similares), direito ao uso, local, rendimento, acesso à água, saneamento, recursos energéticos.
13. Criar mecanismos que permitam o registo e estatísticas no acesso à titularidade de terra. (Saber quantas mulheres têm acesso a titularidade sobre a terra).
14. Promover acções de advocacia para efectivação das cláusulas contempladas na Lei da Terra sobre o acesso das mulheres à terra.

Bibliografia

Afonso, A., & Caetano, Catarina. (2015). *Diagnóstico de Género de Angola*. Luanda. Obtido de <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8701/3/DGA%20PT%20Final%207.15.pdf>

African Development Bank Group. (2016). *Empowering Women in Africa Through Access to Sustainable Energy. A Desk Review of Gender-Focused Approaches in the Renewable Energy Sector*. African Development Bank Group. Obtido de https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Publications/AfDB-Gender_and_Energy_Desk_Review-EN-2016.pdf

CNPAMMNI. (2017). *Relatório de Balanço da Comissão Nacional de Auditoria e Prevenção das Mortes Maternas, Neonatais e Infantis 2014-2017*.

CNU. (s.d.). *Artigo 1º, nº3, Carta das Nações Unidas*.

Comissão de Acompanhamento das Acções da Reforma Educativa - CAARE. (2010). *Relatório da Fase de Experimentação do Ensino Primário e do 1º Ciclo do Ensino Secundário*. Luanda: Ministério da Educação - Governo de Angola.

Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNHD). (2017). *Angola na Implementação de Direitos Económicos, Sociais e Culturais*. Luanda: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

Decreto Presidencial nº 222/13, Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política, Diário da República, série I - No. 247 (24 de Dezembro de 2013). Obtido em 27 de Junho de 2017, de <http://www.minfam.gov.ao/VerLegislacao.aspx?id=553>

Esquerda.net. (Julho de 2011). ONU Mulheres: "Discriminação de género continua a prevalecer no mundo". Obtido de Esquerda.net: <http://www.esquerda.net/artigo/onu-mulheres-%E2%80%9Cdiscrimina%C3%A7%C3%A3o-e-injusti%C3%A7-de-g%C3%A9nero-continuam-prevalecer-no-mundo%E2%80%9D>

Governo de Angola. (5 de Fevereiro de 2010). Constituição da República de Angola, 2010. *Diário da República*, pp. 141-187. Obtido em Junho de 2017, de <http://www.tribunalconstitucional.ao/uploads/%7B9555c635-8d7c-4ea1-b7f9-0cd33d08ea40%7D.pdf>

Governo de Angola. (14 de Julho de 2011). Lei nº 25/11 Contra a Violência Doméstica. I Série, nº133. *Diário da República*. Obtido em 17 de 7 de 2017, de <http://www.cidadao.gov.ao/VerLegislacao.aspx?id=539>

INE. (2011). *Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População - IBEP, Relatório Analítico - Vol. I*. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

INE. (2011). *Inquérito Integrado sobre o Bem-Estar da População - IBEP. Relatório de Tabelas - Vol. II*. Luanda: Instituto Nacional de Estatística.

INE. (2016). *Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação - 2014*. Luanda: INE.

INE. (s.d.). *Projeção de Angola 2014-2050*.

INE; MINSÁ; MPDT e ICF International. (2016). *Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) em Angola 2015-2016*. Luanda, Angola; Rockville, Maryland, EUA: INE, MINSÁ, MPDT e ICF International.

MINFAMU - DNDM. (2015). *Dados Estatísticos sobre Violência Doméstica*. Luanda.

MINFAMU - DNIEG. (2014). *Plano de Acção para a Igualdade e Equidade de Género 2015-2017*. Luanda: MINFAMU.

MINFAMU. (2017). *Relatório de Progresso dos Estados Membros da SADC - 2015-2016*.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. (2010-2015). *Angola na Avaliação Periódica e Universal. Principais Documentos do Primeiro e Segundo Ciclo 2010-2015*. Luanda: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

MPDT. (2012). *Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017*.

MPDT. (2015). *Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2015*. Luanda: Governo de Angola.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (3 de Julho de 2017). *Plataforma Agenda 2030*. Obtido de agenda2030.com.br: <http://www.agenda2030.com.br/consulta.php>

Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. (2016). *Relatório Africano de Desenvolvimento Humano 2016: Acelerar a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres em África*. Nova Iorque. Obtido de http://www.ao.undp.org/content/dam/angola/docs/Publications/AfHDR2016_Sum%20A1rio%20Executivo%20PT.pdf

UN Women. (2015). *Monitoring Gender Equality and the Empowerment of Women and Girls in the 2030 Agenda for Sustainable Development: Opportunities and Challenges*. New York: Un Women.

United Nations. (2015). *Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2015*. New York: United Nations.

United Nations Development Programme. (2016). *UNDP Support to the Integration of Gender Equality Across the SDGs Including Goal 5*. United Nations Development Programme.

United Nations Human Development Programme. (2015). *Human Development Report: Work for Human Development*. New York: Communications Development Incorporated.

United Nations Organization. (2000). *United Nations Millennium Declaration*. Obtido de un.org: <http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.htm>

United Nations Statistics Division. (31 de Março de 2016). *Goal 5: Achieve Gender Equality and Empower all Women and Girls*. Obtido em 7 de 17 de 2017, de unstats.un.org: <https://unstats.un.org/sdgs/files/metadata-compilation/Metadata-Goal-5.pdf>



United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. (2017). *World Population Prospects: The 2017 Revision, Key Findings and Advance Tables*. Working Paper No. ESA/P/WP/248, New York. Obtido de https://esa.un.org/unpd/wpp/Publications/Files/WPP2017_KeyFindings.pdf

Universidade Católica de Angola. (2016). *Relatório Social de Angola 2015*. Luanda: Universidade Católica de Angola. Obtido de http://www.ceic-ucan.org/wp-content/uploads/2017/02/RELAT_SOCIAL_2015.pdf

WHO, UNICEF; UNFPA, World Bank Group, The United Nations Population Division. (2015). *Trends in Maternal Mortality: 1990 to 2015. Executive summary*. Geneva: World Health Organization. Obtido de http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/193994/1/WHO_RHR_15.23_eng.pdf?ua=1

World Economic Forum. (2016). *The Global Gender Gap Report 2016*. Geneva: World Economic Forum. Obtido de http://www3.weforum.org/docs/GGGR16/WEF_Global_Gender_Gap_Report_2016.pdf

World Health Organization. (9 de 2014). Adolescent Pregnancy Fact Sheet. Obtido de <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs364/en/>



As ideias e opiniões expressas neste relatório são da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não reflectem, necessariamente, a posição nem as opiniões das Nações Unidas em Angola.



POR UM PLANETA 50/50 EM 2030!



Apoio técnico e financeiro:



I^o relatório

